



CONTAS DE GOVERNO

20
25



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VOLUME II

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

01 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PODER EXECUTIVO.....	4
1.1. Balanço Orçamentário.....	5
1.2. Balanço Financeiro.....	7
1.3. Balanço Patrimonial.....	9
1.4. Demonstração Das Variações Patrimoniais	14
1.5. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	15
1.6. Demonstração Do Fluxo De Caixa	16
02 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DCASP - PODER EXECUTIVO.....	19
2.1 Caixa e equivalentes de caixa.....	20
2.2 Créditos a curto prazo.....	23
2.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	33
2.4 Estoques	33
2.5 Ativo realizável a longo prazo.....	34
2.5.1 Créditos a longo prazo.....	34
2.5.2 Demais Créditos e Valores em Longo Prazo.....	38
2.6 Investimentos	41
2.7 Imobilizado.....	44
2.7.1 Bens móveis.....	44
2.7.2 Bens imóveis.....	45
2.8 Intangível.....	48
2.9 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	49
2.10 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo.....	51
2.11 Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	52
2.12 Provisões a Curto Prazo.....	53
2.13 Demais Obrigações a Curto Prazo.....	54
2.14 Restos a pagar.....	59
2.15 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo.....	62
2.16 Empréstimos e financiamentos a longo prazo.....	63

2.17 Fornecedores a longo prazo	64
2.18 Provisões a longo prazo	65
2.19 Demais obrigações a longo prazo.....	65
2.20 Resultado Diferido.....	67
2.21 Patrimônio Líquido	69
2.22 Ajustes de Exercícios Anteriores	70
2.22.1 Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos	71
2.22.2 Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	72
2.23 Resultado Patrimonial.....	72
2.23.1 Variações Patrimoniais Aumentativas.....	73
2.23.2 Variações Patrimoniais Diminutivas.....	75
03 - LEGISLAÇÃO BÁSICA	78
04 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	89



01 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Poder Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.1. Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ANEXO 12 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)
Valores em 31/12/2025

Poder Executivo

R\$ Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	103.469.091	110.196.127	110.856.031	659.904
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.426.527	53.766.852	53.865.679	98.827,12
Receita de Contribuições	8.107.036	8.538.517	8.416.178	- 122.338,15
Receita Patrimonial	29.561.570	30.583.882	30.683.413	99.531,81
Receita Agropecuária	130	48	423	374,97
Receita Industrial	35.084	195	182	- 12,43
Receita de Serviços	3.939.314	4.353.884	4.743.029	389.144,27
Transferências Correntes	10.400.923	10.528.948	10.658.022	129.073,25
Outras Receitas Correntes	1.998.508	2.423.801	2.489.104	65.303,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	665.933	2.579.688	2.681.149	101.461
Operações de Crédito	51.542	-	-	-
Alienação de Bens	168	7.769	7.769	-
Amortizações de Empréstimos	207.292	178.317	186.968	8.651,05
Transferências de Capital	406.931	43.425	44.216	791,44
Outras Receitas de Capital	-	2.350.178	2.442.196	92.018,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.135.025	112.775.815	113.537.179	761.365
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+ IV)	104.135.025	112.775.815	113.537.179	761.365
DÉFICIT (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.135.025	112.775.815	113.537.179	761.365
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.563.137		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	8.563.137	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

Fonte: Siafe-Rio

PODER EXECUTIVO

R\$ Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	98.422.334	107.164.051	92.262.113	91.623.765	89.940.015	14.901.938
Pessoal e Encargos Sociais	60.318.751	66.156.173	57.228.809	57.154.820	56.732.604	8.927.365
Juros e Encargos da Dívida	7.849.688	3.895.150	2.957.214	2.957.214	2.957.181	937.936
Outras Despesas Correntes	30.253.895	37.112.728	32.076.091	31.511.730	30.250.230	5.036.638
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.769.530	10.250.378	5.997.403	5.630.080	5.450.441	4.252.975
Investimentos	5.277.967	7.677.409	5.646.778	5.279.455	5.100.748	2.030.631
Inversões Financeiras	190.951	187.479	120.255	120.255	119.364	67.224
Amortização da Dívida	1.300.612	2.385.490	230.371	230.371	230.328	2.155.119
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	780.006	780.006				780.006
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	105.971.871	118.194.435	98.259.517	97.253.845	95.390.456	19.934.919
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XII)		1.555.292	1.555.292	1.555.292	1.555.292	
Amortização da Dívida Interna	-	1.555.292	1.555.292	1.555.292	1.555.292	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	1.555.292	1.555.292	1.555.292	1.555.292	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	105.971.871	119.749.728	99.814.809	98.809.137	96.945.749	19.934.919
SUPERÁVIT (XIV)			13.722.370			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	105.971.871	119.749.728	113.537.179	98.809.137	96.945.749	19.934.919
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafe-Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RS Mil

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADO S (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	458	623.168	352.096	351.620	271.307	700
Pessoal e Encargos Sociais	5	66.034	1.708	1.708	64.331	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	454	557.134	350.388	349.912	206.976	700
DESPESAS DE CAPITAL	-	249.884	212.551	210.578	37.333	1.973
Investimentos	-	249.884	212.551	210.578	37.333	1.973
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	458	873.051	564.647	562.198	308.639	2.673

Fonte: Siafe-Rio

RS Mil

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	610.838	2.013.281	1.977.562	60.224	586.333
Pessoal e Encargos Sociais	147.413	645.095	500.452	35.241	256.816
Juros e Encargos da Dívida	0	2	2	-	0
Outras Despesas Correntes	463.425	1.368.184	1.477.108	24.983	329.517
DESPESAS DE CAPITAL	28.008	214.568	166.027	11.220	65.329
Investimentos	28.003	214.565	166.020	11.220	65.327
Inversões Financeiras	-	0	0	-	-
Amortização da Dívida	5	4	7	0	2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-
TOTAL	638.846	2.227.849	2.143.589	71.443	651.662

*Os Restos a Pagar inscritos na condição de Não Processados que tenham sido liquidados em exercício anterior estão incluídos neste quadro na coluna de inscritos (b).

Marcelo Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - RFP-5.1362315-0
Contador - CRC-RJ-139329D-4

Ronald Marcio Mendes-RSFIGUAS
Superintendente - ED-3.943.034-3
Contador - CRC-RJ-079208D-8

Yasmim de Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral - ED-4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/Q-0

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.2. Balanço Financeiro

ANEXO 13 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2025 e 31/12/2024

PODER EXECUTIVO

R\$ Mil

BALANÇO FINANCEIRO		
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Receita Orçamentária (I)	113.537.179	102.467.940
Recursos Não Vinculados	59.745.049	58.440.966
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	45.116.879	36.602.044
Recursos Vinculados à Educação	4.868.099	4.976.242
Recursos Vinculados à Saúde	1.045.980	1.139.731
Recursos Vinculados à Assistência Social	9.074	7.395
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	1.682.470	1.641.174
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	22.537.601	22.308.885
Demais Vinculações Legais	11.220.779	3.226.404
Outras Vinculações	3.752.876	3.302.214
Recursos Vinculados ao RPPS	8.675.252	7.424.929
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.190.376	786.214
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.970.766	6.196.419
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	514.110	442.296
Transferências Financeiras Recebidas (II)	91.602.825	92.486.157
Recebimentos Extraorçamentários (III)	241.831.841	220.287.006
DÍVIDA FLUTUANTE	34.699.513	36.502.261
Consignações	16.080.399	15.361.557
Depósitos de Diversas Origens	15.748.474	18.038.025
Credores Entidades e Agentes	1.579	1.778
Restos a Pagar Processados - Inscrição	1.863.389	2.227.849
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	1.005.672	873.051
OUTRAS OPERAÇÕES	207.132.328	183.784.746
Valores em Trânsito Realizáveis	118.654.631	107.035.430
Recursos Vinculados	329	842
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	326.159	240.463
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	7.272.938	6.426.989
Depósitos de Diversas Origens	114.470	135.076
VPA a classificar	80.763.698	69.945.927
Tributos a Compensar	103	19
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	35.826.371	33.010.850
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.568.379	27.261.864
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	120.010	56.935
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.537.407	1.828.455
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.600.574	3.863.596
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	482.798.217	448.251.953

Fonte: Siafe - Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Despesa Orçamentária (VI)	99.814.809	94.072.977
Recursos Não Vinculados	46.422.293	46.549.193
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	46.342.327	40.206.119
Recursos Vinculados à Educação	4.829.693	5.052.015
Recursos Vinculados à Saúde	1.022.801	1.050.263
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.671	7.883
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	1.696.536	1.429.592
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	23.859.403	24.638.520
Demais Vinculações Legais	11.158.476	4.711.150
Outras Vinculações	3.769.748	3.316.697
Recursos Vinculados ao RPPS	7.050.189	7.317.665
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	77.283	60.106
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.770.530	7.087.430
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	202.375	170.128
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	104.576.058	103.954.164
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	242.438.568	214.398.441
DÍVIDA FLUTUANTE	33.479.360	29.934.979
Consignações	16.101.739	14.023.354
Depósitos de Diversas Origens	14.670.265	14.105.191
Cretores Entidades e Agentes	1.568	1.780
Restos a Pagar Processados	2.143.589	1.408.105
Restos a Pagar Não Processados	562.198	396.549
OUTRAS OPERAÇÕES	208.959.208	184.463.462
Valores em Trânsito Realizáveis	119.795.196	107.143.956
Recursos Vinculados	43.530	139.538
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	237.851	144.566
Incorporação de Obrigações	30	30
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	133.777	111.143
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	461.799	383.087
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	37.545	1.310
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	7.292.454	6.242.304
Depósitos de Diversas Origens	118.350	126.745
VPA a classificar	80.796.013	70.170.772
Tributos a Compensar	42.663	69
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	35.968.781	35.826.371
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	28.113.279	29.568.379
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	411.722	120.010
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.284.793	1.537.407
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.158.988	4.600.574
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	482.798.217	448.251.953

Fonte: Siafe - Rio

Marcelo Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - ID: 5.128.215-0
Contador - CRC-RJ-1303290-4

Ronald Marcolino de Azevedo Figueira
Superintendente - ID: 1.943.554-3
Contador - CRC-RJ-0792080-8

Yasmim de Costa Martins
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.42803-0

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.3. Balanço Patrimonial

ANEXO 14 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)

Valores em 31/12/2025 e 31/12/2024

PODER EXECUTIVO						BALANÇO PATRIMONIAL						RS Mil	
ATIVO		2025	2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	2024			2025	2024		
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE									
Caixa e Equivalentes de Caixa		28.525.001	29.688.390	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP		1.826.068	2.267.153						
Créditos a Curto Prazo		18.734.900	19.355.058	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		18.048.506	10.991.522						
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		5.158.988	4.600.574	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.031.983	2.512.270						
Estoques		1.392.863	1.779.528	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		308.200	304.964						
V.P.D. Pagas Antecipadamente		11.651	13.601	Obrigações de Repartição a Outros Entes		7.368	29.031						
Total Ativo Circulante		53.823.403	55.437.150	Provisões a Curto Prazo		140.385	243.006						
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Demais Obrigações a Curto Prazo		21.915.961	19.913.431						
Ativo Realizável a Longo Prazo		13.263.581	31.702.225	Total Passivo Circulante		44.278.472	36.203.317						
Créditos a Longo Prazo		7.181.754	25.381.969	PASSIVO NÃO CIRCULANTE									
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		6.024.955	6.263.384	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP		7.778.969	6.684.587						
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		473	473	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		210.790.526	198.534.379						
Estoques		56.399	56.399	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		5.505.704	5.215.482						
V.P.D. Pagas Antecipadamente		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		320.109	392.912						
Investimentos		12.510.506	11.556.309	Provisões a Longo Prazo		10.737.462	13.755.689						
Imobilizado		56.970.893	46.064.019	Demais Obrigações a Longo Prazo		19.574.703	18.504.521						
Intangível		392.342	283.742	Resultado Diferido		25.422.984	25.326.628						
Total Ativo Não Circulante		83.137.322	89.606.295	Total Passivo Não Circulante		280.130.457	268.414.198						
TOTAL		136.960.724	145.043.445	PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
				Patrimônio Social e Capital Social		14.203.193	14.219.291						
				Reservas de Capital		2.396.608	2.396.608						
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		42.255	42.402						
				Reservas de Lucros		63.737	36.055						
				Demais Reservas		1.121.694	539.191						
				Resultados Acumulados		(205.275.692)	(176.807.617)						
				Resultado do Exercício		(14.389.853)	(6.150.593)						
				Resultados de Exercícios Anteriores		(176.819.162)	(168.933.849)						
				Ajustes de Exercícios Anteriores		(14.066.678)	(1.723.160)						
				Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		-	(16)						
				Total Patrimônio Líquido		(187.448.204)	(159.574.070)						
TOTAL		136.960.724	145.043.445	TOTAL		136.960.724	145.043.445						

Fonte: Siafe - Rio

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						RS Mil	
		2025	2024			2025	2024
Ativo Financeiro		35.320.491	34.752.302	Passivo Financeiro		14.700.483	14.411.417
Ativo Permanente		101.640.234	110.291.143	Passivo Permanente		310.710.576	291.076.016
Total do Ativo		136.960.724	145.043.445	Total do Passivo		325.411.059	305.487.433
SALDO PATRIMONIAL						(188.450.335)	(160.443.989)

Fonte: Siafe - Rio

OBS.1: O Saldo Patrimonial considera a inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no passivo financeiro deste quadro em razão de não cumprirem os critérios para reconhecimento no passivo patrimonial, em consonância com a Lei 4.320/64. Assim sendo, a diferença entre o Saldo Patrimonial e o Patrimônio Líquido corresponde ao saldo da conta 631710101 - RPNP a Liquidar - Inscricao no Exercício pelo valor de R\$ 1.002.131 mil.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO						RS Mil	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2025	2024	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2024	2024
Garantias e Contragarantias Recebidas		142	142	Garantias e Contragarantias concedidas		87.344	83.280
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		1.609.667	1.573.664	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações contratuais		76.155.773	61.311.888
TOTAL		1.609.809	1.573.806	TOTAL		76.243.117	61.395.169

Fonte: Siafe - Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

PODER EXECUTIVO

R\$ Mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO	
	2025	2024
1 - 500 - 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	(2.930.184)	(4.022.637)
1 - 500 - 107 - Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	1.063.287	917.714
1 - 500 - 148 - Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	117.923	56.790
1 - 501 - 100 - -	-	42
1 - 501 - 101 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	(2.553.074)	(2.746.060)
1 - 501 - 106 - Outros Rec.não Vinculados - Ordinários - Rev.Superávit Financ ref EC 95/2023 ERJ	113.984	98.146
1 - 501 - 108 - Outros Recursos não Vinculados - Receita DesVinculada Tesouro EC 93/2016	481.240	462.785
1 - 501 - 120 - Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	177.570	123.747
1 - 501 - 145 - Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	28.534	86.482
1 - 501 - 230 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	2.271.359	2.072.377
1 - 501 - 901 - Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condiicionados	152	152
1 - 540 - 215 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.296	1.277
1 - 541 - 215 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.144	1.876
1 - 550 - 105 - Transferência do Salário-Educação	56.568	57.858
1 - 551 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	49	25
1 - 552 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	142	5.325
1 - 553 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE	4.207	2.067
1 - 569 - 224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	93.024	52.964
1 - 570 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	7.435	4.467
1 - 572 - 212 - Transf. de Municípios - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	17	95
1 - 600 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Manutenção	999	5.293
1 - 601 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Estruturação	53.900	59.166
1 - 605 - 225 - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.586	2.046
1 - 621 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	801	338
1 - 622 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governos Municipais	55	17
1 - 631 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	42	130
1 - 632 - 212 - Transf. do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	3.841	3.841
1 - 660 - 224 - Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.340	12.055
1 - 665 - 216 - Transf da União de Conv e Instr Congêneres Ass Social Emendas parlam bancadada	34	-
1 - 700 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - União	53.363	38.760
1 - 700 - 214 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - PAC	87.021	91.543
1 - 701 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estados	704	31
1 - 702 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Municípios	1.061	(9)
1 - 703 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Outras Entidades	3.872	1.309
1 - 704 - 104 - Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	1.464.935	79.415
1 - 704 - 193 - Transferência da União Ref. Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	469.930	469.930
1 - 706 - 260 - Transferência Especial da União	33.301	5.587
1 - 707 - 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19	10.969	10.766
1 - 708 - 101 - Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.892	5.025
1 - 709 - 101 - Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.746	5.746
1 - 711 - 101 - Ordinário. Demais Transf Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	45.639	45.639
1 - 712 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	20.395	97.924

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1 - 713 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	110.835	120.176
1 - 714 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	22.403	142
1 - 717 - 217 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo	50	50
1 - 719 - 228 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	99.589	112.084
1 - 747 - 224 - Outras Vincul. de Transf. da União - Transferências Legais Recebidas	9.252	-
1 - 749 - 104 - Outras Transfer. Legais - Transfer. da União Refer. Royalt. do Petr. e Gás Nat. Rcond	(4.198)	1.424.621
1 - 749 - 224 - Outras Vinculações de Transf. - Transferências Legais Recebidas da União	4.721	52.949
1 - 749 - 227 - Outras Vinculações de Transf. - Aux. Fin. Para Ações Emergenciais Setor Cultural	808	1.900
1 - 750 - 126 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	78.745	39.651
1 - 752 - 230 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Próprios	47.952	54.909
1 - 753 - 132 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	105.601	82.917
1 - 753 - 232 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Diretamente Arrecadadas	120.986	215.324
1 - 754 - 111 - Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	2.328.447	2.133.935
1 - 754 - 211 - Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	22	22
1 - 755 - 133 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	(1.921.172)	(1.924.562)
1 - 755 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Direta - Diretamente Arrecadadas	6.393	6.633
1 - 756 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta - Diretamente Arrecadadas	63	8
1 - 757 - 190 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	713.705	468.555
1 - 757 - 191 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários	363.228	363.228
1 - 759 - 102 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	481.386	478.537
1 - 759 - 103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED	425.922	303.484
1 - 759 - 150 - Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	67.632	63.926
1 - 759 - 151 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	202.724	203.299
1 - 759 - 152 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	585.782	195.486
1 - 759 - 245 - Recursos Vinculados a Fundos - Concessão Serviços de Água e Esgoto-Outras Fontes	150.765	154.339
1 - 759 - 251 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Outras Fontes	50.503	40.493
1 - 760 - 232 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadadas	6.318	(1.283)
1 - 761 - 100 - -	-	21
1 - 761 - 122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	6.513.170	6.539.089
1 - 799 - 140 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	31	31
1 - 799 - 195 - Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	8.304	13.724
1 - 799 - 240 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção-Outras Fontes	38.210	15.343
1 - 799 - 297 - Outras Vinculações Legais - Conservação Ambiental	502.699	470.409
1 - 800 - 234 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.096.343	3.420.663
1 - 801 - 231 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	549.999	550.924
1 - 802 - 235 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	775.676	306.803
1 - 803 - 237 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	218.004	214.620
1 - 860 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(10.578)	-
1 - 861 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(19)	(571)
1 - 862 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(816.162)	(801.422)
1 - 862 - 181 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(4)	-
1 - 869 - 180 - Recursos Não Orçamentários	0	0
1 - 869 - 188 - Repasses constitucionais aos municípios.	(1.123)	(1.158)

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1 - 898 - 085 - Fonte Genérica	(133.963)	(102.126)
1 - 898 - 089 - GRE SEFAZ	8	8
1 - 898 - 100 - -	-	14
1 - 898 - 189 - INGRESSOS A CLASSIFICAR	0	0
1 - 898 - 999 - A definir	(262.078)	(267.266)
1 - 899 - 218 - Outros Recursos Vinculados - Transferências Intraorçamentárias	86.226	83.678
1 - 899 - 223 - Outros Recursos Vinculados - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	44.274	47.904
1 - 999 - 192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	22.483	22.064
1 - 999 - 196 - Auxílio Financeiro da União para Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid - 19	1.377	378
1 - 999 - 212 - Transferências Voluntárias	80.802	86.652
1 - 999 - 215 - Transferências do FUNDEB	151	(106)
1 - 999 - 224 - Transferências Legais Recebidas da União	1.910	14.510
1 - 999 - 230 - Recursos Próprios	527.317	564.267
1 - 999 - 232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	54.651	53.749
1 - 999 - 233 - Alienação de Bens	22.849	22.609
2 - 500 - 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	5.066	18.513
2 - 500 - 107 - Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	0	0
2 - 501 - 101 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	870	691
2 - 501 - 106 - Outros Rec.não Vinculados - Ordinários - Rev.Superávit Financ ref EC 95/2023 ERJ	103.715	1.357.189
2 - 501 - 120 - Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	89.585	93.901
2 - 501 - 145 - Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	9.826	(28.957)
2 - 501 - 230 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	94.258	125.188
2 - 502 - 129 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	198.915	198.915
2 - 550 - 105 - Transferência do Salário-Educação	176	16
2 - 551 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	98	98
2 - 553 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE	1.004	1.004
2 - 569 - 224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	321.757	322.181
2 - 570 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	185	39
2 - 600 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Manutenção	8.113	8.113
2 - 601 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Estruturação	(1.938)	-
2 - 605 - 225 - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	406	2.856
2 - 622 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governos Municipais	127	998
2 - 631 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	0	1
2 - 660 - 224 - Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.061	9.454
2 - 700 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - União	26.838	25.219
2 - 700 - 214 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - PAC	21.828	11.092
2 - 701 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estados	70	70
2 - 702 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Municípios	403	(26)
2 - 703 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Outras Entidades	928	780
2 - 704 - 104 - Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	291.294	1.598.261
2 - 712 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	82.409	-
2 - 713 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	(26.746)	(1.759)
2 - 714 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.526	2.567
2 - 719 - 228 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	5.323	(62.727)

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2 - 749 - 104 - Outras Transfer. Legais - Transfer. da União Refer. Royalt. do Petr. e Gás Nat. Rcond	3.284	-
2 - 749 - 224 - Outras Vinculações de Transf. - Transferências Legais Recebidas da União	31.053	2.967
2 - 749 - 227 - Outras Vinculações de Transf. - Aux. Fin. Para Ações Emergenciais Setor Cultural	7.222	60
2 - 752 - 230 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Próprios	139	139
2 - 753 - 232 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Diretamente Arrecadadas	61.384	51.944
2 - 755 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Direta - Diretamente Arrecadadas	(6.375)	-
2 - 759 - 103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED	665	665
2 - 759 - 152 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	1.478.376	2.398.278
2 - 759 - 245 - Recursos Vinculados a Fundos - Concessão Serviços de Água e Esgoto-Outras Fontes	5.744	1.883
2 - 760 - 232 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadadas	(6.770)	2.431
2 - 761 - 122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	704	640
2 - 799 - 140 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	10	537
2 - 799 - 195 - Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.063	261
2 - 799 - 240 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção-Outras Fontes	8.941	1.666
2 - 799 - 297 - Outras Vinculações Legais - Conservação Ambiental	(48)	(3.503)
2 - 800 - 234 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	46.299	14.949
2 - 801 - 231 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	(11.140)	83.800
2 - 802 - 235 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	105.447	193.107
2 - 803 - 237 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	10.947	-
2 - 862 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(282)	(320)
2 - 869 - 188 - Repasses constitucionais aos municípios.	(189)	-
2 - 898 - 085 - Fonte Genérica	(33)	(33)
2 - 899 - 218 - Outros Recursos Vinculados - Transferências Intraorçamentárias	783	783
2 - 899 - 223 - Outros Recursos Vinculados - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	1.530	(22.006)
2 - 999 - 232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	42	101
9 - 862 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	-	(29)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	20.620.007	20.367.665

Fonte: Siafe-RIO


Marciano Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1333250-4


Ronald Márcio Mendes Rodrigues
Superintendente - ID: 1.943.554-3
Contador - CRC-RJ-0792080-8


Yvonne de Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/Q-0

1.4. Demonstração Das Variações Patrimoniais

ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2025 e 31/12/2024

PODER EXECUTIVO

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2025	2024
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	78.936.530	71.702.091
Contribuições	8.012.135	8.196.412
Exploração e venda de bens, serv. e direitos	5.210.771	4.574.025
Variações patrim. aumentativas financeiras	12.029.396	26.161.909
Transferências e delegações recebidas	138.238.019	137.247.366
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	1.252.193	1.147.184
Outras variações patrimoniais aumentativas	24.333.454	7.669.645
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	268.012.498	256.698.631
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2025	2024
Pessoal e encargos	27.597.058	26.762.482
Benefícios previdenciários e assistenciais	28.955.223	28.216.667
Uso de bens, serviços e consumo - capital fixo	20.587.425	17.103.733
Variações patrimoniais diminut. financeiras	30.953.357	29.894.793
Transferências e delegações concedidas	146.878.761	144.241.095
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	3.540.444	2.994.565
Tributárias	1.472.620	1.227.157
Custo mercad. e prod. Vend. E serv. prestados	265	-
Outras variações patrimoniais diminutivas	22.417.199	12.408.731
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	282.402.351	262.849.224
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(14.389.853)	(6.150.593)

Fonte: Siafe - Rio

Marcelo Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - ID: 5.128.215-0
Contador - CRC-RJ-1303290-4

Ronald Marcolino de Azevedo Figueira
Superintendente - ID: 1.943.854-3
Contador - CRC-RJ-0792080-8

Yasmim de Souza Martins
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/Q-0

1.5. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4.320/64 (Conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024

RS Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXECUTIVO							
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	14.219.291	2.396.608	42.548	32.218	428.182	(168.929.889)	(151.811.041)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(1.723.160)	(1.723.160)
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(18)	18	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(147)	-	-	147	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	110.814	-	110.814
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	213	-	213
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(6.150.593)	(6.150.593)
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e	-	-	-	-	-	(16)	(16)
Dividendos	-	-	-	-	-	(287)	(287)
Reserva Legal	-	-	-	598	-	(598)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	861	-	(861)	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	2.378	-	(2.378)	-
Saldos Finais	14.219.291	2.396.608	42.402	36.055	539.191	(176.807.617)	(159.574.070)

Fonte: Siafe - Rio

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4.320/64 (Conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2025

RS Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXECUTIVO							
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	14.219.291	2.396.608	42.402	36.055	539.191	(176.807.617)	(159.574.070)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(14.066.678)	(14.066.678)
Redução de Capital	-	-	-	-	-	(8)	(8)
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(18)	18	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(147)	-	-	147	-
Reclassificação do Patrimônio Social	(16.098)	-	-	-	-	16.098	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	581.977	-	581.977
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	545	-	545
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(14.389.853)	(14.389.853)
Dividendos	-	-	-	-	-	(117)	(117)
Reserva Legal	-	-	-	25	-	(25)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	351	-	(351)	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	27.306	-	(27.306)	-
Saldos Finais	14.203.193	2.396.608	42.255	63.737	1.121.694	(205.275.692)	(187.448.204)

Fonte: Siafe - Rio

Marcelo Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ: 130229/0-4

Ronald Manoel Mendes Rodrigues
Superintendente - ID: 9.943.884-3
Contador - CRC-RJ: 079208/0-8

Yvoni de Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ: 114.428/0-0

1.6. Demonstração Do Fluxo De Caixa

ANEXO 18 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)

Valores em 31/12/2025 e 31/12/2024

PODER EXECUTIVO

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2025	2024
INGRESSOS	407.467.517	382.835.238
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	53.865.679	48.728.804
Receita de Contribuições	8.416.178	7.709.344
Receita Patrimonial	30.683.413	29.749.902
Receita Industrial	182	319
Receita de Serviços	4.743.029	4.218.679
Transferências recebidas	102.276.139	102.536.866
Outras Receitas	4.960.223	1.783.551
Outros ingressos operacionais	202.522.249	188.107.774
DESEMBOLSOS	401.644.965	373.937.901
Pessoal e demais despesas	77.175.913	72.366.744
Juros e encargos da dívida	2.957.183	3.318.452
Transferências concedidas	116.913.819	114.291.321
Outros desembolsos operacionais	204.598.049	183.961.384
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	5.822.553	8.897.337
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2025	2024
INGRESSOS	194.737	226.632
Alienação de Bens	7.769	8.666
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	186.968	217.966
DESEMBOLSOS	5.395.050	4.651.950
Aquisição de Ativo Não Circulante	4.226.834	3.514.147
Concessão de empréstimos e financiamentos	73.972	73.743
Outros Desembolsos de Investimentos	1.094.244	1.064.060
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(5.200.314)	(4.425.318)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2025	2024
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
DESEMBOLSOS	1.785.628	2.102.427
Amortização / Refinanciamento da Dívida	95.990	136.693
Outros Desembolsos de Financiamento	1.689.638	1.965.734
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(1.785.628)	(2.102.427)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	(1.163.389)	2.369.591
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	29.688.390	27.318.799
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	28.525.001	29.688.390

Fonte: Siafe - Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2025	2024
Intergovernamentais	6.403.914	5.920.800
da União	6.283.278	5.812.676
de Estados e Distrito Federal	1.900	1.449
de Municípios	118.736	106.675
Intragovernamentais	91.602.825	92.486.157
Outras transferências correntes recebidas	4.269.400	4.129.909
Total das Transferências Recebidas	102.276.139	102.536.866
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2025	2024
Intergovernamentais	2.966.116	2.628.429
de Municípios	2.964.616	2.628.429
a Consórcios Públicos	1.500	-
Intragovernamentais	112.370.306	110.371.678
Outras transferências concedidas	1.577.396	1.291.215
Total das Transferências Concedidas	116.913.819	114.291.321

Fonte: Siafe - Rio

R\$ Mil

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNCAO	2025	2024
Judiciaria	38.758	33.934
Essencial a Justica	662.492	597.964
Administracao	6.480.997	5.665.505
Seguranca Publica	16.567.224	15.631.888
Assistencia Social	443.876	512.326
Previdencia Social	27.354.919	27.288.532
Saude	7.921.051	7.253.747
Trabalho	29.425	19.888
Educacao	10.523.730	9.365.865
Cultura	463.170	356.844
Direitos da Cidadania	392.560	298.332
Urbanismo	97.977	65.121
Habitacao	115.951	84.460
Saneamento	23.967	-
Gestao Ambiental	276.595	211.111
Ciencia e Tecnologia	696.494	662.121
Agricultura	729.088	639.562
Organizacao Agraria	116.235	108.697
Industria	153.443	124.891
Comercio e Servicos	309.845	192.768
Energia	31.234	16.475
Transporte	1.433.669	1.106.845
Desporto e Lazer	53.752	46.736
Encargos Especiais	2.259.460	2.083.133
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	77.175.913	72.366.744

Fonte: Siafe - Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2025	2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2.942.385	3.303.316
Outros Encargos da Dívida	14.798	15.136
Total dos Juros e Encargos da Dívida	2.957.183	3.318.452

Fonte: Siafe - Rio

Marcelo Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - ID: 6.126.215-0
Contador - CRC-RJ-130329/0-4

Renato Marcondes-Ribeiro
Superintendente - ID: 1.943.584-3
Contador - CRC-RJ-079208/0-8

Yvoni de Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-0
Contadora - CRC-RJ-114.428/QJ-0

02 – Notas Explicativas às DCASP – Poder Executivo

2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, conforme critérios estabelecidos no MCASP e nas NBC TSP aplicáveis.

RS Mil					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.525.001	100,00%	29.688.390	100,00%	-3,92%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	27.210.861	95,39%	28.478.454	95,92%	-4,45%
Caixa	2	0,00%	2	0,00%	10,87%
Conta Única	401.224	1,47%	416.640	1,40%	-3,70%
Conta Única RPPS	411.722	1,51%	120.010	0,40%	243,07%
Bancos	3.751.229	13,79%	3.870.618	13,04%	-3,08%
Rede Bancária - Arrecadação	6	0,00%	6	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.230.528	63,32%	16.552.562	55,75%	4,10%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Fundo Em Repartição	1.104.193	4,06%	4.327.251	14,58%	-74,48%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Taxa de Administração	717.601	2,64%	536.085	1,81%	33,86%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.594.356	13,21%	2.655.279	8,94%	35,37%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	1.314.140	4,61%	1.209.936	4,08%	8,61%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	1.314.140	100,00%	1.209.936	100,00%	8,61%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Em 2025, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Poder Executivo totalizou R\$ 28.525.001 mil, representando redução de 3,92% em relação ao exercício anterior.

Essa queda ocorreu principalmente pela variação negativa das Aplicações financeiras de liquidez imediata - RPPS - Fundo de Repartição, que no exercício de 2025 apresentou o saldo de R\$ 1.104.193 mil.

As Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata correspondem àquelas que podem ser resgatadas prontamente, apresentam baixo risco de crédito e asseguram a preservação do capital investido.

A regulamentação vigente estabelece que as aplicações devem ocorrer exclusivamente em ativos de baixo risco, dentre os quais se destacam: títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas nesses títulos, instrumentos bancários de renda fixa emitidos por instituições autorizadas e cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa.

Adicionalmente, são impostas restrições prudenciais relevantes, como limite máximo de vinte por cento de concentração por emissor, exigência de classificação de risco e proibição de aplicações em instrumentos de natureza especulativa, tais como derivativos não destinados a hedge, fundos de direitos creditórios, títulos subnacionais e operações de negociação intradiária.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Especificamente quanto aos recursos provenientes de transferências especiais, a legislação determina sua aplicação obrigatória em fundos de investimento com liquidez diária, configurando hipótese de imposição expressa de liquidez imediata.

O montante total aplicado alcançou R\$ 17.230.528 mil., distribuído conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ Mil		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Modalidade	2025	AV %
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.230.528	100,00%
Fundos de Investimento	16.978.048	98,53%
Poupança	211.510	1,23%
CDB	40.757	0,24%
Outras Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	212	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2025/2024)

O saldo de Fundos de Investimento totalizou R\$ 16.978.048 mil. no exercício de 2025, correspondendo à principal parcela das Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Esses recursos estão distribuídos entre diversos órgãos, fundos e entidades da administração pública estadual, evidenciando descentralização da gestão financeira e vinculação dos valores às respectivas unidades orçamentárias e finalidades legais.

R\$ Mil		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Fundos de Investimento		
Detalhamento Por Unidade Gestora	2025	AV %
Fundos de Investimentos	16.978.048	100,00%
Tesouro Do Estado Do Rio De Janeiro	9.954.090	58,63%
Fundo Soberano Do Estado Do Rio De Janeiro	2.015.298	11,87%
Fundo Da Policia Militar Do Erj	1.163.833	6,85%
Secretaria De Estado De Educacao	898.495	5,29%
Demais UG's	2.946.332	17,35%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2025)

Observa-se concentração relevante em fundos vinculados ao Tesouro Estadual e a órgãos de grande porte orçamentário, destacando-se o Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, o Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro, o Fundo da Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Educação, que, em conjunto, representam parcela significativa do montante aplicado. Essa distribuição reflete o volume de recursos sob gestão

dessas unidades, bem como suas necessidades operacionais, financeiras e de execução de políticas públicas.

A rubrica Bancos apresentou saldo de R\$ 3.751.229 em 2025, correspondendo a 13,79% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa, em comparação a R\$ 3.870.618 em 2024 13,04%, evidenciando variação horizontal negativa de 3,08% no período.

Os valores registrados nessa conta referem-se a disponibilidades mantidas em instituições financeiras oficiais e credenciadas, destinadas principalmente à movimentação operacional de recursos, tais como pagamentos, recebimentos e transferências financeiras. Diferentemente das aplicações financeiras, que têm finalidade de rentabilização com liquidez, os saldos em bancos representam recursos de uso imediato, mantidos em contas correntes para execução das rotinas administrativas e financeiras.

R\$ Mil		
Bancos		
Detalhamento por Unidade Gestora	2025	AV %
Bancos	3.751.229	100,00%
Tesouro Do Estado Do Rio De Janeiro	1.211.791	32,30%
Fundo Estadual De Saude - FES	664.695	17,72%
Departamento De Transito Do Rio De Janeiro	418.666	11,16%
Fundacao Saude Do Estado Do Rio De Janeiro	304.996	8,13%
Gestão do Índice Educação	228.738	6,10%
Demais UG's	922.343	24,59%

Fontes: SLAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2025)

Observa-se maior concentração de recursos no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, responsável por 32,30% do total, seguido pelo Fundo Estadual de Saúde – FES (17,72%) e pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, que representa 11,16%.

A conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados apresentou saldo de R\$ 3.594.356 Mil. no período atual, em comparação a R\$ 2.655.279 Mil. no período anterior, evidenciando variação positiva relevante.

A composição do saldo demonstra predominância de valores registrados na rubrica Depósitos Judiciais Tributários – Títulos Públicos, que totalizaram R\$ 3.451.632 mil. representando substancial parcela do montante total e indicando crescimento expressivo frente ao exercício anterior. Tal variação decorre, principalmente, da ampliação do volume de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais, passíveis de serem restituídos.

Destaca-se que tais valores não integram disponibilidade financeira livre do ente, por se tratar de recursos vinculados a obrigações de restituição ou decisões judiciais, devendo ser mantidos segregados e aplicados conforme a legislação e normativos vigentes.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, classificada no Caixa e Equivalentes de Caixa – Intra OFSS, está composta também por Limite de Saque Sujeito à Programação Financeira e Limite de Saque Sujeito à Liberação. As contas de Limite de Saque têm como função demonstrar a “fatia” de recursos financeiros pertencem a terceiros (UG arrecadadora) que estão depositados na Conta Única do Estado – CUTE.

R\$ Mil

Limite De Saque Com Vinculação De Pagamento		
Detalhamento Por Unidade Gestora	2025	AV %
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	1.314.140	100,00%
Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira	969.241	73,75%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	203.277	15,47%
Limite de Saque Sujeito a Liberação	141.622	10,78%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2025)

2.2 Créditos a curto prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

R\$ Mil

CRÉDITOS A CURTO PRAZO						
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.734.900	100,00%	19.355.058	100,00%		-3,20%
Créditos Tributários a Receber	968.609	5,17%	968.609	5,00%		0,00%
Clientes	179.106	0,96%	796.911	4,12%		-77,52%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	235.882	1,26%	274.953	1,42%		-14,21%
Dívida Ativa Tributária	919.093	4,91%	919.461	4,75%		-0,04%
Dívida Ativa Não Tributária	126.868	0,68%	126.868	0,66%		0,00%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(1.031.594)	-5,51%	(806.315)	-4,17%		27,94%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.336.938	92,54%	17.074.571	88,22%		1,54%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A) Créditos Tributários a Receber

Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.

Em 31/12/2025, o saldo da conta Créditos Tributários a Receber totalizou R\$ 968.609 Mil., permanecendo inalterado em relação ao exercício de 2024, não havendo variação percentual no período analisado.

A composição do montante demonstra concentração integral na rubrica IPVA, cujo crédito encontra-se vinculado ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela totalidade do saldo registrado. Dessa forma, verifica-se que todos os valores reconhecidos nesse grupo contábil correspondem a direitos creditórios decorrentes desse tributo estadual sob gestão direta do Tesouro.

B) Clientes

Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.

O saldo da conta Clientes totalizou R\$ 179.106 Mil., apresentando redução em relação ao exercício de 2024, cujo montante era de R\$ 797.114 mil., representando variação negativa de aproximadamente 77,53% no período.

A redução significativa observada decorre principalmente da diminuição do saldo vinculado ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, que no exercício anterior representava a maior parcela dos valores registrados nessa conta.

C) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

São os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Governo do Estado, majoritariamente registrados no Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado Para Empreendedores.

Seu saldo se refere majoritariamente às contas Devedores por Financiamentos Concedidos – R\$ 97.977 mil, Financiamentos Repassados Rio Urbe – R\$ 92.243 mil e Devedores por Empréstimos Concedidos – R\$ 39.655 mil.

D) Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém não foram efetivamente recebidos nas datas aprazadas, contendo inclusive, juros e atualização monetária, ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor inscrito. A Dívida Ativa pode ser de natureza tributária ou não tributária.

A **Dívida Ativa Tributária** corresponde aos créditos dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Já a **Dívida Ativa não Tributária** é composta pelos demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores da Dívida Ativa do Longo Prazo, por serem mais expressivos, terão maior grau de detalhamento no item 2.6.1 “B” destas Notas Explicativas – Poder Executivo.

E) Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo

Os Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo correspondem às estimativas constituídas para refletir, de forma prudencial, o valor realizável dos créditos registrados no ativo circulante, considerando o risco de inadimplência ou de não recuperação total dos valores a receber.

O registro contábil ocorre mediante constituição de provisão redutora do ativo, em atendimento aos princípios da prudência, competência e fidedignidade das demonstrações contábeis.

Durante o exercício, os saldos dessa conta podem sofrer variações decorrentes de constituições, reversões ou baixas de provisões, resultantes de reavaliações periódicas da recuperabilidade dos créditos. Tais procedimentos visam assegurar que os valores apresentados no balanço representem adequadamente a expectativa real de realização financeira.

2.2.1. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, tais como adiantamentos concedidos, tributos a recuperar, créditos por danos ao patrimônio, dentre outros não relacionados nos itens anteriores.

R\$ Mil

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.336.938	100,00%	17.074.571	100,00%	1,54%
Adiantamentos Concedidos	4.042.335	23,32%	3.970.489	23,25%	1,81%
Tributos a Recuperar / Compensar	78.214	0,45%	79.669	0,47%	-1,83%
Créditos a Receber por Desc. da Prest. de Serv. Públicos	471.476	2,72%	1.494.115	8,75%	-68,44%
Créditos por Danos ao Patrimônio	2.761.539	15,93%	2.742.919	16,06%	0,68%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.284.793	13,18%	1.537.407	9,00%	48,61%
Créditos previdenciários do rpps a receber a curto prazo	1.060.569	6,12%	893.479	5,23%	18,70%
Outros Cred. a Receber e Valores a Curto Prazo	8.798.762	50,75%	8.517.654	49,89%	3,30%
(-) Ajustes de Perdas de Demais Créd. e Val. a Curto Prazo	(2.160.749)	-12,46%	(2.161.161)	-12,66%	-0,02%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Eles aparecem no ativo circulante e incluem vários tipos de créditos, como:

A) Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, suprimento de fundos, adiantamentos a fornecedores, pesquisadores e pessoas físicas. Em suma, adiantamentos concedidos consistem na entrega de numerário, sempre precedida de empenho na dotação própria, com a finalidade de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

No exercício de 2025, os Adiantamentos Concedidos totalizaram R\$ 4.042.335 mil, distribuídos entre diversas naturezas operacionais. Dentro desse conjunto, alguns itens se destacam por representarem os maiores saldos registrados, concentrando parcela significativa do total.

O maior saldo individual refere-se ao grupo Adiantamento a Órgãos - Precatórios R\$ 2.705.232 mil, que corresponde a valores disponibilizados antecipadamente para o pagamento de obrigações judiciais

transitadas em julgado. Esse montante representa a maior parte do total de adiantamentos, refletindo o elevado volume de recursos necessários para cumprimento das determinações judiciais.

Outro destaque relevante recai sobre Adiantamentos em Regime de Desembolso Descentralizado R\$ 757.420 mil, que abrangem valores transferidos a unidades executoras para realização de despesas descentralizadas. Esse instrumento permite maior agilidade na execução orçamentária, justificando, portanto, seu volume expressivo.

Também apresentam saldos significativos os Adiantamentos a Pesquisadores R\$ 318.144 mil, vinculados ao financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento. Esse valor evidencia a continuidade das políticas de incentivo científico e operacionalização de pesquisas institucionais.

As referidas descentralizações objetivam dotar os componentes organizacionais de meios eficientes, capazes de proporcionar maior êxito na gestão e realização das metas, minimizar os entraves administrativos e burocráticos, bem como agilizar a execução de recursos para compra de materiais, prestação de serviços e despesas afins.

Contabilmente, estas descentralizações de recursos geram um ativo, já que no momento da concessão não há redução do patrimônio líquido. Tal redução será verificada por ocasião da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

B) Créditos A Receber Por Descentralização Da Prestação De Serviços Públicos

Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.

Durante o exercício de 2025, verificou-se a arrecadação de valores significativos provenientes da outorga fixa e dos excedentes devidos pela Concessionária IGUA Rio de Janeiro S.A., relativos ao Bloco 2 da concessão dos serviços de saneamento básico do Estado do Rio de Janeiro.

Esses recolhimentos tiveram impacto direto sobre o comportamento da conta de Outorgas a Receber, reduzindo o saldo a receber em montante equivalente aos valores arrecadados.

C) Créditos Por Danos Ao Patrimônio

Compreende a apuração e o respectivo registro de responsabilidade por danos ao erário, regulamentada pela legislação pertinente, abrangendo os possíveis créditos em favor do Estado que ainda se encontram em fase de apuração, bem como aqueles que, uma vez apurados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública.

Tais créditos são originados por atos, comissivos ou omissivos, que comprovadamente ou potencialmente – no caso de responsabilidade ainda em fase de apuração – vieram a causar prejuízos ao erário, tais como: ausência de prestação de contas, desvios ou desfalques de bens, valores ou dinheiros públicos e a prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que possam acarretar prejuízos aos cofres públicos.

RS Mil

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.761.539	100,00%	2.742.919	100,00%	0,68%
Pagamentos Indevidos	42.648	1,54%	8.499	0,31%	401,81%
Desvio/Extravio de Bens	29.717	1,08%	30.465	1,11%	-2,46%
Desfalques ou Desvios	1.311	0,05%	2.562	0,09%	-48,83%
Responsáveis por Danos	1.657.304	60,01%	1.517.053	55,31%	9,24%
Despesa sem Prévio Empenho	0	0,00%	14	0,00%	-100,00%
Falta de Licitação	10.160	0,37%	10.160	0,37%	0,00%
Por Adiantamentos Concedidos	116	0,00%	116	0,00%	0,00%
Ausência de Outras Prestações de Contas	43.180	1,56%	64.056	2,34%	-32,59%
Multas e Juros	807	0,03%	243	0,01%	231,58%
Por Convênios, Acordos e Ajustes celebrados	711.806	25,78%	736.472	26,85%	-3,35%
Pela Ocorrência de Sinistros	0	0,00%	15	0,00%	-100,00%
Outras Responsabilidades	264.490	9,58%	373.264	13,61%	-29,14%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O saldo da conta Créditos por Danos ao Patrimônio apresentou um acréscimo de 59,95% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 2.742.919 mil em 2024 para R\$ 2.761.539 mil em 2025.

A principal rubrica permanece sendo Responsáveis por Danos, que totalizou R\$ 1.657.304 mil em 2025, representando 60,01% do total da categoria. Esse comportamento confirma a relevância dessa conta como elemento central na constituição de créditos originados de prejuízos ao erário e processos de responsabilização.

A segunda rubrica de maior expressão é Por Convênios, Acordos e Ajustes Celebrados, com R\$ 711.806 mil em 2025, representando 25,78% do total, valor bastante próximo ao exercício anterior R\$ 736.472 mil.

D) Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

R\$ Mil

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.284.793	100,00%	1.537.407	100,00%	48,61%
Depósitos e Cauções	40.922	1,79%	40.922	2,66%	0,00%
Depósitos Judiciais	21.330	0,93%	21.330	1,39%	0,00%
Depósitos Recursais	2.279	0,10%	2.219	0,14%	2,71%
Bloqueios Bancários	1.168.656	51,15%	487.425	31,70%	139,76%
Cauções Contratuais	4.800	0,21%	4.800	0,31%	0,00%
Bloq. Bancários - DDO Cred. Entid. e Agentes	1.667	0,07%	1.639	0,11%	1,70%
Precatórios - EC 62/2009	0	0,00%	47.085	3,06%	-100,00%
Bloqueios Bancários Sequestrados	49.589	2,17%	30.330	1,97%	63,50%
Outros Depósitos	58	0,00%	58	0,00%	0,00%
Conta Especial Precatórios	851.326	37,26%	757.432	49,27%	12,40%
Bloqueios Bancários a Receber	26.775	1,17%	26.775	1,74%	0,00%
Valores de Mandados de Arrestos a Receber do Tesouro Estadual	117.392	5,14%	117.392	7,64%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados apresentaram, no exercício de 2025, um total de R\$ 2.284.793 mil, representando um crescimento expressivo de 48,61% em relação ao exercício anterior R\$ 1.537.407 mil.

A principal variação positiva advém do grupo Bloqueios Bancários, que passou de R\$ 487.425 mil em 2024 para R\$ 1.168.656 mil em 2025, apresentando elevação de 139,76% e passando a representar 51,15% do total da categoria. Essa mudança demonstra que, ao longo do exercício, houve intensificação de ordens judiciais, retenções administrativas ou determinações legais que implicaram o bloqueio de recursos, elevando significativamente o saldo vinculado a essa natureza.

Outro destaque relevante é a Conta Especial – Precatórios, que registrou aumento de 12,40%, passando de R\$ 757.432 mil para R\$ 851.326 mil. Mesmo sem representar crescimento tão expressivo quanto os bloqueios bancários, essa rubrica mantém participação significativa no total, correspondendo a 39,27% dos valores vinculados em 2025. No Estado do Rio de Janeiro a execução orçamentária dos precatórios se dá de forma centralizada, através da Unidade Gestora 370300 – Encargos Gerais – Precatórios Judiciais/SEFAZ.

E) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO							RS Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CP	8.798.762	100,00%	8.517.654	100,00%	3,30%		
Outros Créditos a Receber	4.707.405	53,50%	4.261.616	50,03%	10,46%		
Adiantamentos por Transferências Voluntárias	1.651.364	35,08%	1.134.572	26,62%	45,55%		
Restos a Receber	41.104	0,87%	41.104	0,96%	0,00%		
Ressarcimento de Pessoal Cedido - Consolidação	2.723	0,06%	2.200	0,05%	23,80%		
Cheques Devolvidos em Cobrança	14	0,00%	14	0,00%	0,00%		
Taxas e Multas a Receber	61.555	1,31%	66.611	1,56%	-7,59%		
Créditos com Empresas Estaduais	2.124	0,05%	2.124	0,05%	0,00%		
Indenizações e Restituições a Receber	165.020	3,51%	155.302	3,64%	6,26%		
Cotas Financeiras a Receber	150.828	3,20%	137.629	3,23%	9,59%		
Créditos a Receber de Promissários	320	0,01%	320	0,01%	0,00%		
Operações de Crédito a Receber	804	0,02%	804	0,02%	0,00%		
Contrib. Do Servidor p/ Fundo de Saúde Militar	92.609	1,97%	107.529	2,52%	-13,88%		
Outras Entidades Devedoras	2.535	0,05%	2.552	0,06%	-0,67%		
Alugueis a Receber	73.017	1,55%	65.631	1,54%	11,25%		
Taxa de Ocupação de Imóveis	3.078	0,07%	3.088	0,07%	-0,33%		
Fluxo do Fundes - Decreto 40155 / 2006	220.301	4,68%	220.301	5,17%	100,00%		
Valores a Receber Lei nº 7.391 / 2016 (7,5% DUDA DETRAN)	9.903	0,21%	10.120	0,24%	-2,14%		
Valores em Trânsito - Precatórios	37.309	0,79%	118.934	2,79%	-68,63%		
Demais Créditos a Receber	2.192.781	46,58%	2.192.781	51,45%	0,00%		
Multas a Receber - Valores Parcelados	14	0,00%	0	0,00%	100,00%		
Valores em Trânsito Realizáveis	948.553	10,78%	1.471.739	17,28%	-35,55%		
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	504	0,01%	512	0,01%	-1,47%		
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	1.276	0,01%	1.044	0,01%	22,20%		
Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa de Terceiros	23.395	0,27%	19.593	0,23%	19,40%		
Dividendos Propostos a Receber	54.551	0,62%	54.551	0,64%	0,00%		
Créditos Intragovernamentais	940.891	10,69%	1.270.454	14,92%	-25,94%		
Créditos a Receber por cessão de Pessoal INTRA	632.825	7,19%	572.290	6,72%	10,58%		
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	1.489.363	16,93%	865.855	10,17%	72,01%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O total desta rubrica no período de 2025 soma R\$ 8.798.762 mil., representando um acréscimo de 3,30% em relação ao exercício de 2024.

Nesta conta, estão registrados outros créditos a receber pelos órgãos do Estado, tais como adiantamento de transferências voluntárias; cotas financeiras a receber; valores em trânsito realizáveis; entre outros.

Seguem abaixo os comentários dos valores mais relevantes do grupo:

Adiantamentos Por Transferências Voluntárias

Os Adiantamentos por Transferências Voluntárias representam uma parcela importante dos créditos que o Estado mantém a receber no curto prazo. Trata-se de valores que foram antecipadamente transferidos a instituições conveniadas, antes que essas executem integralmente as ações ou apresentem as respectivas prestações de contas. Esses repasses acontecem no âmbito de convênios, termos de colaboração, parcerias e outros instrumentos formais utilizados para descentralizar a execução de políticas públicas. Assim,

embora o recurso já tenha sido entregue, ele ainda não pode ser considerado gasto definitivo, porque sua utilização depende de comprovação posterior por parte da entidade beneficiária.

Os Adiantamentos por Transferências Voluntárias apresentaram, em 2025, um crescimento significativo em relação ao exercício anterior, alcançando o montante de R\$ 1.651.364 mil, o que corresponde a 35,08% de participação dentro do grupo de “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”. Em 2024, esse item registrava R\$ 1.134.575 mil, com representatividade de 26,62%, de modo que a variação anual indica um aumento expressivo de 45,55%.

Demais Créditos a Receber

Os Demais Créditos a Receber representam 51,47% do total do grupo Outros Créditos a Receber e registram o valor dos créditos a receber não mencionados nas demais contas.

A maior parte deste saldo pertence ao Rioprevidência - R\$ 2.150.631 mil, referentes aos direitos inscritos em dívida ativa, tendo como contraparte a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Valores em Trânsito Realizáveis

Seu saldo compreende ao somatório dos valores a creditar cujas apropriações definitivas dependam de análise e está registrado, principalmente, nas contas: Transferências da Lei 3.189/99 a Regularizar - Créditos Tributários - R\$ 1.337.946 mil., Valores a Conciliar - R\$ 501.222 mil, Aporte de Recursos para Regularização de Pagamentos - Mandado De Arresto - R\$ 227.808 e mandado de arresto - R\$ 224.296 mil. Por outro lado, também se verificam saldos negativos relevantes, registrados principalmente nas contas Valores de Dívida Ativa a Classificar, no valor de R\$ 1.724.836 mil, e GRE a Classificar, no montante de R\$ 5.246 mil, que refletem registros efetuados a título de ajustes ou classificações ainda pendentes de compensação definitiva.

Cabe informar que não deveriam existir saldos nestas contas transitórias, por isso existem as equações de inconsistências contábeis (Validações Contábeis / LISCONTIR), que apontam a necessidade de sua análise e regularização.

Créditos Intragovernamentais

Neste grupo está registrado o montante dos créditos a receber oriundos de transações ocorridas entre órgãos ou entidades integrantes da estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo composto pelos saldos abaixo:

R\$ Mil

CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	940.891	100,00%	1.270.454	100,00%	-25,94%
Créditos a Receber pela Compensação BERJ	587.511	62,44%	587.511	46,24%	0,00%
Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais	114.972	12,22%	114.972	9,05%	0,00%
Créditos a Receber para Compensação Passivo Ambiental	1.130	0,12%	1.130	0,09%	0,00%
Indenizações e Restituições a Receber - Intra	29	0,00%	38	0,00%	-23,11%
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagto - SPSM	0	0,00%	392.007	30,86%	-100,00%
Aluguéis a Receber por Ano/Mês	13.813	1,47%	9.236	0,73%	49,55%
Valores a Receber Lei nº 5.639/2010 - FUNDREHI	389	0,04%	0	0,00%	100,00%
Valores a Receber EC Nº 93/2016 - DRE	121.020	12,86%	88.563	6,97%	36,65%
Restituição de Participações Especiais a Receber	21.106	2,24%	21.106	1,66%	0,00%
Valores a receber taxa e imolumentos extrajudiciais - ato conjunto nº 9/2016 funperj	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Valores a receber da devolução do fecam/dre - lei 3.189/99	52.120	5,54%	26.000	2,05%	100,46%
Valores a receber royalties & pe (fised)	0	0,00%	29.892	2,35%	-100,00%
Transferência de Recursos - Devoluções a Receber de Duodécimos	28.802	3,06%	0	0,00%	100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Do montante total dos Créditos a Receber pela Compensação do BERJ, R\$ 587.439 mil estão registrados no ativo do Rioprevidência e R\$ 72 mil no Tesouro Estadual.

Ademais, o saldo da linha Créditos a receber decorrentes de folha de Pgto. - SPSM Registrava no exercício de 2024 os créditos a receber decorrentes da folha de pagamento do Sistema de Proteção Social dos Militares. Ressalta-se que, no exercício de 2025, foi realizada reclassificação contábil de saldos, com a transferência de valores da conta de ativo Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento - SPSM para a conta Contribuições do SPSM a Receber - Militar Ativo, Inativo e Pensionista.

A reclassificação teve como objetivo adequar o Indicador OFSS de "2 - Intra" para "1 - Consolidação", tendo em vista que o pagamento da retenção não ocorre por meio de execução intraorçamentária.

F) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A rubrica Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo soma R\$ 2.160.749 mil, dos quais R\$ 2.150.431 mil (99,52%) correspondem ao montante registrado Fundo Único de Previdência do Estado do RJ.

2.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO							
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%	RS Mil	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	5.158.988	100,00%	4.600.574	100,00%	12,14%		
Títulos e Valores Mobiliários	16.605	0,32%	3.896.859	84,70%	100,00%		
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	5.142.383	99,68%	703.714	15,30%	630,75%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A rubrica Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo apresentou saldo de R\$ 5.158.988 mil em 2025, frente aos R\$ 4.600.574 mil registrados em 2024, representando um crescimento nominal de 12,14% no período.

A composição desse grupo evidencia mudança relevante em sua estrutura. Em 2025, os Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS passaram a representar 99,68% do total, com saldo de R\$ 5.142.383 mil, enquanto em 2024 correspondiam a 15,30%, no montante de R\$ 703.714 mil. Essa variação positiva corresponde a um aumento de 630,75%, indicando expressiva ampliação dos recursos vinculados ao regime próprio de previdência social.

Em contrapartida, a conta Títulos e Valores Mobiliários apresentou redução significativa, passando de R\$ 3.896.859 mil em 2024, quando representava 84,70% do total, para R\$ 16.605 mil em 2025, equivalentes a apenas 0,32%, o que corresponde a uma retração de 99,57%. Essa redução reflete, principalmente, a reclassificação e concentração dos recursos em aplicações vinculadas ao RPPS.

As decisões referentes à política e à alocação dos investimentos são de competência exclusiva da Diretoria de Investimentos do Rioprevidência, considerando as diretrizes legais, normativas e de gestão de risco que orientam a administração dos recursos previdenciários.

2.4 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

ESTOQUES					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
ESTOQUES	1.392.863	100,00%	1.779.528	100,00%	-21,73%
Produtos e Serviços em Elaboração	-	0,00%	476	0,03%	-100,00%
Matérias-primas	2.801	0,20%	837	0,05%	234,70%
Almoxarifado	1.276.120	91,62%	1.645.950	92,49%	-22,47%
Outros Estoques	113.942	8,18%	132.265	7,43%	-13,85%
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0	0,00%	0	0,00%	102,80%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No exercício de 2025, o grupo contábil Estoques apresentou saldo de R\$ 1.392.863 mil, em comparação ao montante de R\$ 1.779.528 mil registrado em 2024, evidenciando redução global no período. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição observada na conta Almoxarifado, cujo saldo passou de R\$ 1.645.950 mil em 2024 para R\$ 1.1276.120 mil em 2025, indicando consumo de materiais.

A análise por unidade gestora demonstra que a maior participação no saldo de 2025 permanece concentrada na Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com R\$ 360.188 mil, seguida pela Secretaria de Estado de Saúde, com R\$ 332.248 mil, e pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, com R\$ 221.706 mil. Essas três unidades, em conjunto, representam parcela predominante do total registrado, refletindo a natureza operacional intensiva em consumo de materiais.

2.5 Ativo realizável a longo prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

R\$ Mil

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.263.581	100,00%	31.702.225	100,00%	-58,16%
Créditos a Longo Prazo	7.181.754	54,15%	25.381.969	80,06%	-71,71%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	6.024.955	45,42%	6.263.384	19,76%	-3,81%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	473	0,00%	473	0,00%	0,00%
Estoques	56.399	0,43%	56.399	0,18%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Em comparação ao exercício de 2025, o ativo realizável a longo prazo apurou um decréscimo de 58,16%, derivado, principalmente, pela variação do saldo Créditos a Longo Prazo.

2.5.1 Créditos a longo prazo

Compreende os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis deduzidos os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

CRÉDITOS A LONGO PRAZO						RS Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.181.754	100,00%	25.381.969	100,00%	-71,71%	
Créditos a Longo Prazo - Consolidação	5.629.545	78,39%	23.051.995	90,82%	-75,58%	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.530.408	27,19%	1.471.585	6,38%	4,00%	
Dívida Ativa Tributária	165.985.927	2948,48%	165.985.017	720,05%	0,00%	
Dívida Ativa Não Tributária	6.444.491	114,48%	6.393.894	27,74%	0,79%	
Outros Créditos a Longo Prazo	17	0,00%	17	0,00%	0,00%	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(168.331.297)	-2990,14%	(150.798.519)	-654,17%	11,63%	
Créditos de Longo Prazo INTRA OFSS	1.388.252	19,33%	2.329.974	9,18%	-40,42%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No exercício de 2025, o saldo total de créditos a longo prazo soma R\$ 7.181.754 mil, representando uma redução significativa de 71,71% em relação a 2024, quando o montante era de R\$ 25.381.969 mil.

A principal rubrica em 2025 é Créditos a Longo Prazo – Consolidação, com R\$ 5.629.545 mil, que corresponde a 78,39% do total. Apesar de ainda ser o item mais relevante, apresenta forte queda de 75,58% em relação a 2024, indicando uma diminuição expressiva nos créditos consolidados.

Seguem abaixo os comentários dos itens deste grupo:

A) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

No exercício o total de operações de empréstimos e financiamentos concedidos passou de 1.471.585 mil para 1.530.408 mil, representando um crescimento de 4% no volume global. Esse resultado reflete principalmente o aumento ocorrido nas operações de microcrédito e no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social.

O Subitem de Empréstimos Concedidos apresentou elevação de 509.182 mil para 550.510 mil, o que corresponde a um crescimento de 8% no período. O principal fator responsável por esse avanço foi o programa de microcrédito, cujo volume aumentou de 280.316 mil para 331.297 mil, evidenciando maior demanda e maior execução das políticas voltadas ao apoio a pequenos empreendedores.

No Subitem Financiamentos Concedidos, o total aumentou de 939.623 mil para 957.214 mil, correspondendo a um crescimento de 2%. Esse avanço foi impulsionado especialmente pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, que cresceu de 939.518 mil para 957.109 mil.

B) Dívida Ativa

Conforme explicitado no item 2.2 “D” destas Notas Explicativas – Poder Executivo, a Dívida Ativa abrange

os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém não foram efetivamente recebidos nas datas aprazadas.

A tabela a seguir demonstra o estoque da Dívida Ativa:

RS Mil					
DÍVIDA ATIVA					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
DÍVIDA ATIVA - CURTO E LONGO PRAZO	4.146.869	100,00%	21.853.752	100,00%	-81,02%
Dívida Ativa Tributária - Curto e Longo Prazo	166.905.019	4024,84%	166.904.478	763,73%	0,00%
Créditos Inscritos a Curto Prazo	919.093	0,55%	919.461	0,55%	-0,04%
Créditos Inscritos a Longo Prazo	165.985.927	99,45%	165.985.017	99,45%	0,00%
Dívida Ativa Não Tributária - Curto e Longo Prazo	6.571.358	158,47%	6.520.762	29,84%	0,78%
Créditos Inscritos a Curto Prazo	126.868	1,93%	126.868	1,95%	0,00%
Créditos Inscritos a Longo Prazo	6.434.633	97,92%	6.384.037	97,90%	0,79%
Créditos em Processo de Inscrição a Longo Prazo	9.858	0,15%	9.858	0,15%	0,00%
Ajustes para Perdas - Curto e Longo Prazo	(169.329.509)	-4083,31%	(151.571.489)	-693,57%	11,72%
Ajustes para Perdas - Curto Prazo	(1.022.721)	0,60%	(797.480)	0,53%	28,24%
Ajustes para Perdas - Longo Prazo	(168.306.787)	99,40%	(150.774.009)	99,47%	11,63%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No exercício de 2025, o saldo total da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro atingiu R\$ 4.146.869 mil, valor significativamente inferior ao registrado em 2024, quando o montante havia alcançado R\$ 21.853.752 mil, representando uma variação negativa de 81,02% no período.

A principal influência negativa sobre o saldo final da Dívida Ativa está nos ajustes para perda, cujo total passou de R\$ 151.571.489 mil negativos em 2024 para R\$ 169.329.509 mil negativos em 2025.

Esse movimento representa ampliação significativa do ajuste, cuja variação impactou diretamente seu valor líquido. Em curto prazo, o ajuste passou de R\$ 797.480 mil negativos para R\$ 1.022.721 mil negativos. Em longo prazo, a variação foi de R\$ 150.774.009 mil negativos para R\$ 168.306.787 mil negativos, refletindo o maior efeito observado na composição final do saldo.

Dessa forma, o comportamento consolidado da Dívida Ativa demonstra que, embora os créditos tributários tenham permanecido estáveis e os créditos não tributários tenham apresentado leve elevação, a ampliação dos ajustes para perdas foi o fator determinante para a redução expressiva do saldo total. Esse resultado apresenta maior rigor na avaliação da recuperabilidade dos créditos, impactando diretamente o montante evidenciado no encerramento do exercício de 2025.

O Art.7, inciso III do Decreto nº 49.969 de 11/11/2025, determinou que a Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado enviasse até o dia 10º dia útil do mês de janeiro de 2025 os Demonstrativos do Estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2025.

Segue abaixo o detalhamento da Dívida Ativa Tributária de longo prazo, no qual pode se observar que está composta, em grande maioria, pela Dívida Ativa referente ao ICMS:

R\$ Mil

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA LP					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - LONGO PRAZO	165.985.927	100,00%	165.985.017	100,00%	0,00%
ICMS	134.573.279	81,08%	134.576.075	81,08%	0,00%
ICM	2.162.602	1,30%	2.135.511	1,29%	1,27%
FECF	1.566.645	0,94%	1.566.645	0,94%	0,00%
ITD	316.303	0,19%	316.303	0,19%	0,00%
ITBI	988	0,00%	964	0,00%	2,44%
IPVA	1.477.546	0,89%	1.477.546	0,89%	0,00%
Outros Tributos	281	0,00%	213	0,00%	31,72%
Taxas Diversas	289.625	0,17%	288.959	0,17%	0,23%
Multas Diversas	25.598.657	15,42%	25.622.800	15,44%	-0,09%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

C) Ajustes de Perdas de Créditos de Longo Prazo

Os Ajustes de Perdas de Créditos de Longo Prazo representam a estimativa técnica realizada pela administração quanto à parcela dos créditos classificados no ativo não circulante cuja recuperação integral não se mostra provável, considerando análises periódicas fundamentadas em critérios objetivos e evidências disponíveis à data de encerramento do exercício. Tal procedimento decorre da necessidade de apresentar os ativos pelo seu valor realizável líquido, em consonância com os princípios contábeis aplicáveis ao setor público, especialmente o da prudência, evitando a superavaliação patrimonial e assegurando maior fidedignidade às demonstrações contábeis.

Esses ajustes são registrados como contas redutoras dos créditos de longo prazo, refletindo o risco estimado de inadimplência ou de recuperação parcial dos valores devidos, sem que isso represente a baixa definitiva dos direitos creditórios, uma vez que permanecem adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para sua cobrança. As estimativas consideram, entre outros aspectos, o histórico de recebimentos, a situação econômico-financeira dos devedores, a existência de garantias e demais elementos que possam influenciar a expectativa de realização. Dessa forma, a constituição desses ajustes contribui para a transparência das informações contábeis e para a adequada evidenciação da posição patrimonial da entidade, assegurando que os saldos apresentados reflitam, com razoável segurança, os valores efetivamente passíveis de realização no longo prazo.

D) Créditos de Longo Prazo Intra-OFSS

Registra valores a receber entre entidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), cuja realização está prevista para exercícios futuros.

Os saldos deste grupo referem-se, principalmente, aos Créditos Tributários a Receber registrados pelo Rioprevidência, bem como aos Recursos a Receber decorrentes do Decreto Estadual nº 46.495/2018, que dispõe sobre o controle dos recursos financeiros subtraídos das contas bancárias de órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro em decorrência de arrestos e sequestros judiciais movidos contra o Estado.

Esses registros evidenciam direitos a recuperar no âmbito do próprio ente público, decorrentes de mecanismos de compensação financeira e controle patrimonial estabelecidos pela normativa estadual.

2.5.2 Demais Créditos e Valores em Longo Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo, conforme demonstrados na tabela a seguir:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO							RS Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.024.955	100,00%	6.263.384	100,00%	-3,81%		
Demais Créditos e Valores a LP - Consolidação	3.224.057	53,51%	3.592.294	57,35%	-10,25%		
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	28.093	0,87%	28.545	0,79%	-1,58%		
Créditos a Receber p/ Desc. Prest. De Serv. Públicos	663.019	20,56%	1.103.324	30,71%	-39,91%		
Créditos por Danos ao Patrimônio Prov. de Créditos Administrativos	665.573	20,64%	652.003	18,15%	2,08%		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	82.625	2,56%	87.626	2,44%	-5,71%		
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	1.747.846	54,21%	1.683.897	46,88%	3,80%		
Demais Transferências a Pagar	36.900	1,14%	36.900	1,03%	0,00%		
Demais Créditos e Valores a LP - INTRA OFSS	2.785.019	46,22%	2.670.537	42,64%	4,29%		
Demais Créditos e Valores a LP - INTER OFSS	15.879	0,26%	553	0,01%	2772,85%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A rubrica Demais Créditos e Valores em Longo Prazo apresentou redução de 3,81% em relação ao exercício anterior. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição registrada na conta Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos, que compreende valores realizáveis após doze meses da data de publicação das demonstrações contábeis, originados da descentralização da prestação de serviços públicos.

Esses créditos decorrem da outorga de serviços a entidades da administração indireta ou da delegação ao setor privado, por meio de concessão, permissão ou autorização, para exploração de serviços públicos, nos termos da legislação aplicável.

A) Créditos a Receber p/ Descentralização da Prestação de Serviços Públicos

Este montante comporta os Direitos sobre Outorgas líquido, no valor de R\$ 181.500 mil e os Direitos sobre Concessões, no valor de R\$ 570.921 mil.

O total dos Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos sofreu a dedução de R\$ 89.402 mil referente ao saldo da conta redutora Juros Ativos a Vencer sobre Outorgas, apurando o saldo final de R\$ 663.019 mil.

Direitos Sobre Concessões

O Poder Público pode realizar, de forma centralizada, seus próprios serviços, por meio de órgãos da Administração Direta, ou prestá-lo, de forma descentralizada, por meio das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista e consórcios públicos de direito público, sendo todas essas, pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta. Mais ainda, pode prestar serviços públicos através de entidades paraestatais, consideradas entes de colaboração, que se situam ao lado do Estado, sem a ele pertencer; e finalmente, por empresas privadas e particulares individualmente consideradas, como as concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos.

O Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo, facultou ao setor empresarial privado por determinado tempo, finalidade e condição expressa mediante autorização ou concessão, as outorgas dos serviços públicos de transporte ferroviário, metroviário, aquaviário e exploração de rodovias, fiscalizados pelas agências reguladoras.

DIREITOS SOBRE CONCESSÕES		R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	
DIREITOS SOBRE CONCESSÕES	570.921	
Concessionária Rota 116 S/A	185.792	
Metrô - OPPORTANS ³	349.176	
Metrô - Trecho Arco Verde/S. Campos	17.636	
Ceg Rio S/A ¹	11.194	
Cia. Distrib. de Gas do RJ - CEG ²	7.124	

¹ - Atende aos municípios de Saquarema, Angra dos Reis, Teresópolis, Nova Friburgo e Cachoeira de Macacu

² - Atende aos municípios de Mangaratiba e Maricá

³ - Contrato original de serviço de transporte metroviário concedido a Opportans

Fontes: SIAFE-Rio

O saldo a receber proveniente das Concessões de Serviços Públicos não sofreu alteração em relação ao ano anterior, mantendo o saldo no montante de R\$ 570.921 mil.

Os Direitos sobre Concessões referem-se aos valores registrados em decorrência de contratos de concessão de serviços públicos celebrados pelo Estado. Destacam-se os registros efetuados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ), no montante de R\$ 185.792 mil, referentes à concessão da Concessionária Rota 116; pela Secretaria de Estado de Transportes (SETRANS), no montante de R\$ 366.811 mil, relativos à concessão do Metrô do Rio de Janeiro à Opportrans, sendo R\$ 349.176 mil referentes à concessão principal e R\$ 17.636 mil destinados à execução do trecho Arco Verde/Siqueira Campos; e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, no montante de R\$ 18.318 mil, desmembrados entre a CEG Rio S/A, no valor de R\$ 11.194 mil, e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG), no montante de R\$ 7.124 mil.

Direitos Sobre Outorgas

Os Direitos sobre Outorgas representam ativos patrimoniais decorrentes de contratos de delegação de serviços públicos firmados pelo Estado, nos quais concessionárias assumem a exploração de determinados serviços mediante o pagamento de valores previamente estabelecidos em edital e contrato. Esses pagamentos se materializam em parcelas com cronograma definido e são reconhecidos contabilmente como direitos a receber à medida que surgem as condições para seu registro. Quanto ao valor de R\$ 181.500 mil corresponde ao valor a receber pela seguinte outorga:

R\$ Mil	
DIREITOS SOBRE OUTORGAS	
DESCRIÇÃO	2025
DIREITOS SOBRE OUTORGAS	181.500
Maracana Entretenimento S/A	181.500

Fontes: SIAFE-Rio

A movimentação registrada em 2025 demonstra redução significativa no montante de Direitos sobre Outorgas em comparação ao exercício anterior, passando de R\$ 621.805 mil. em 2024 para R\$ 181.500 mil. no exercício de 2025. Essa queda observada no exercício de 2025 refere-se à reclassificação para o curto prazo dos direitos decorrentes de contratos de outorga referente à 3ª parcela correspondente aos 20% finais da receita de outorga do Bloco III, correspondente ao território dos municípios de Itaguaí, Paracambi, Pinheiral, Pirai, Rio Claro, Seropédica e Rio de Janeiro - Região 3.

B) Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo

Os Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo apresentaram, no exercício de 2025, o montante de R\$ 1.747.846, superior ao valor de R\$ 1.683.897 registrado em 2024, demonstrando variação positiva no período.

Compreendem os outros créditos e valores realizáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, tais como os demonstrados na tabela a seguir.

R\$ Mil

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	1.747.846	100,00%	1.683.897	100,00%	3,80%
Valores a Receber de Outras Empresas	5.652	0,32%	5.652	0,34%	0,00%
Devedores p/ Financiamentos - FCVS	394.483	22,57%	394.483	23,43%	0,00%
Fluxo do FUNDES - Decreto nº 40.155/2006	328.964	18,82%	328.964	19,54%	0,00%
Contratos Validados RCV	30.151	1,73%	28.505	1,69%	5,77%
Multas a Receber	65.613	3,75%	3.308	0,20%	1883,21%
Cotas Financeiras a Receber	12.038	0,69%	12.038	0,71%	0,00%
Dação em Pagamento por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	872.297	49,91%	872.297	51,80%	0,00%
Créditos a Receber do RJPREV - Aporte Lei nº 6.243/2012	25.096	1,44%	25.096	1,49%	0,00%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	13.553	0,78%	13.553	0,80%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Essa evolução, ainda que moderada, resulta de alterações pontuais em algumas rubricas específicas que compõem a conta, ao passo que a maior parte dos valores permaneceu estável de um exercício para o outro, evidenciando comportamento de baixa volatilidade na estrutura desses créditos.

2.6 Investimentos

Os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos que não se enquadram no Ativo Circulante ou no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinam à manutenção das atividades operacionais da entidade. O grupo de Investimentos apresentou, no exercício de 2025, o montante de R\$ 12.510.506 mil, superior ao total de R\$ 11.556.309 mil registrado em 2024, resultando em crescimento no período.

RS Mil					
INVESTIMENTOS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
INVESTIMENTOS	12.510.506	100,00%	11.556.309	100,00%	8,26%
Participações Permanentes	18.287.363	146,18%	17.493.099	151,37%	4,54%
Propriedades para Investimentos	582.137	4,65%	582.137	5,04%	0,00%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	307.451	2,46%	306.192	2,65%	0,41%
Demais Investimentos Permanentes	2.775.158	22,18%	2.790.598	24,15%	-0,55%
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(20.813)	-0,17%	(20.813)	-0,18%	0,00%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(9.420.791)	-75,30%	(9.594.905)	-83,03%	-1,81%

Fontes: SIAFF-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A) Participações Permanentes

Esta rubrica compreende as participações societárias do Estado em sociedades de economia mista e outras entidades, avaliadas, quando aplicável, pelo método da equivalência patrimonial, conforme previsto nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição, observado o reconhecimento de eventuais ajustes para perdas quando aplicável.

A maior concentração desses registros encontra-se contabilizada na Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, unidade responsável pela centralização e consolidação das participações societárias no âmbito do Poder Executivo.

B) Propriedades para Investimentos

No setor público, as propriedades para investimento correspondem a terrenos ou edificações mantidos pelo ente público com a finalidade de obter rendimentos, como receitas de aluguel, ou de se beneficiar da valorização do capital ao longo do tempo. Diferentemente dos bens utilizados diretamente na prestação de serviços públicos, essas propriedades não são empregadas nas atividades operacionais da administração, como o funcionamento de escolas, hospitais, repartições administrativas ou demais estruturas voltadas ao atendimento da população. Assim, quando um imóvel é mantido com o objetivo de gerar receitas ou de preservar valor patrimonial por meio de sua valorização, ele passa a ser classificado como propriedade para investimento, conforme os critérios estabelecidos na NBC TSP 08 – Propriedade para Investimento.

Este título apresentou saldo de R\$ 582.137 mil e representa 4,65% do total dos Investimentos.

Todo o saldo é composto por Edifícios, destacando-se o valor de R\$ 539.383 mil referentes à Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

C) Demais Investimentos Permanentes

Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção das atividades da entidade. Os Demais Investimentos Permanentes somam R\$ 2.775.158 mil e representaram 22,18% do total dos Investimentos do Estado.

R\$ Mil					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.775.158	100,00%	2.790.598	100,00%	-0,55%
Títulos e Valores Mobiliários Permanentes	59	0,00%	59	0,00%	0,00%
Bens Móveis Não Destinados a Uso	1.365.220	49,19%	1.365.220	48,92%	0,00%
Projetos em Andamento	496.243	17,88%	509.589	18,26%	-2,62%
Atividades em Andamento	333.169	12,01%	335.264	12,01%	-0,62%
Investimentos - Aplicações Diretas	50.967	1,84%	50.967	1,83%	0,00%
Investimentos - Material de Consumo	61.190	2,20%	61.190	2,19%	0,00%
Outros Investimentos	468.310	16,88%	468.310	16,78%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No âmbito dos Demais Investimentos Permanentes, o saldo mais relevante refere-se à rubrica Bens Móveis Não Destinados a Uso, que permaneceu inalterada em relação ao exercício anterior e corresponde a 49,19% do total do grupo. O montante de R\$ 1.365.220 mil está concentrado na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana R\$ 956.952 mil e na Companhia Central R\$ 408.268 mil.

A rubrica Projetos em Andamento representa 17,88% do saldo do grupo, com registros majoritariamente nas seguintes Unidades Gestoras: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC R\$ 165.487 mil, Instituto Estadual do Ambiente – INEA R\$ 97.598 mil e Secretaria de Estado do Ambiente R\$ 77.218 mil.

Quanto às Atividades em Andamento, destacam-se os saldos registrados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão R\$ 220.195 mil e na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras R\$ 58.915 mil, que concentram os valores mais expressivos da rubrica.

D) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos

A rubrica Redução ao Valor Recuperável de Investimentos é composta pelas perdas estimadas relativas às participações societárias em Sociedades de Economia Mista avaliadas pelo método da equivalência

patrimonial, decorrentes de prejuízos apurados nessas entidades que resultaram em patrimônio líquido negativo.

A provisão para perdas em investimentos é registrada em conta retificadora do ativo, em montante correspondente ao valor do investimento. Quando o patrimônio líquido da investida apresenta saldo negativo superior ao valor do investimento, a parcela excedente é reconhecida no Passivo Não Circulante, na conta específica de Perdas ou Deságio em Investimentos, em conformidade com os critérios de reconhecimento aplicáveis às participações societárias.

2.7 Imobilizado

O Imobilizado compreende os bens móveis e imóveis destinados à manutenção das atividades do ente, bem como aqueles exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os respectivos riscos, benefícios e controle.

O grupo é composto pelos bens móveis e imóveis registrados no Ativo Não Circulante, deduzidos da depreciação acumulada, apurada conforme os critérios de reconhecimento e mensuração aplicáveis ao setor público.

A composição detalhada do saldo encontra-se demonstrada no quadro a seguir.

IMOBILIZADO							RS Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%		
IMOBILIZADO	56.970.893	100,00%	46.064.019	100,00%	23,68%		
Bens Móveis	8.264.312	14,51%	7.674.380	16,66%	7,69%		
Bens Móveis	10.367.063	125,44%	9.524.072	124,10%	8,85%		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Móveis	(2.102.751)	-25,44%	(1.849.692)	-24,10%	13,68%		
Bens Imóveis	48.706.581	85,49%	38.389.639	83,34%	26,87%		
Bens Imóveis	50.606.142	103,90%	40.212.384	104,75%	25,85%		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Imóveis	(1.899.561)	-3,90%	(1.822.745)	-4,75%	4,21%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

2.7.1 Bens móveis

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Em 2025, os Bens Móveis do Estado totalizaram o valor de R\$ 10.367.063 mil. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 8,85%, não deduzido o valor retificador da depreciação acumulada. A composição dos bens móveis demonstra predominância do subgrupo Veículos de Tração Mecânica, que totalizou R\$ 1.868.809 mil, ante R\$ 1.789.971 mil no exercício anterior. Esse crescimento está concentrado, principalmente, nos órgãos ligados à segurança pública, com destaque para a Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Polícia Civil. Verificam-se pequenas reduções pontuais em alguns órgãos, como Saúde e Corpo de Bombeiros Militar, sem impacto relevante no resultado global do subgrupo.

O subgrupo Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares alcançou o montante de R\$ 1.130.418 mil, frente a R\$ 1.023.679 mil no período anterior, evidenciando crescimento significativo. Tal variação decorre, principalmente, de investimentos realizados pela Secretaria de Estado de Saúde, pela Fundação Saúde, por unidades hospitalares universitárias e por instituições de ensino superior.

O subgrupo Bens Móveis em Andamento manteve-se praticamente estável, com saldo de R\$ 1.172.926 mil, frente a R\$ 1.173.754 mil no período anterior, concentrados majoritariamente na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

De forma geral, a evolução do grupo Bens Móveis reflete política contínua de investimentos, com foco na segurança pública, na área da saúde e na modernização administrativa, sem registro de oscilações negativas relevantes.

2.7.2 Bens imóveis

Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. Conforme MCASP 11ª Edição, São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

De acordo com a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, um item deve ser reconhecido como imobilizado quando for provável que os benefícios econômicos futuros ou o potencial de serviços associados ao bem fluam para a entidade pública e quando seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade. Diferentemente do setor privado, na contabilidade pública o foco não está apenas na geração de benefícios

econômicos, mas principalmente no potencial de serviços, ou seja, na capacidade do bem de contribuir para a prestação de serviços à sociedade.

Assim, quando um órgão público adquire, constrói ou recebe um bem - como edifícios, veículos, equipamentos ou infraestrutura - e esse bem passa a ser utilizado para a execução de atividades administrativas ou para a prestação de serviços públicos, ele deve ser registrado no ativo imobilizado pelo seu custo de aquisição, produção ou valor justo, conforme o caso. Esse custo inclui o preço de compra e outros gastos necessários para colocar o bem em condições de uso, como transporte, instalação e montagem.

Após o reconhecimento inicial, o ativo permanece registrado no patrimônio público e passa a ser objeto de depreciação, amortização ou exaustão, conforme sua natureza, refletindo a perda de capacidade de prestação de serviços ao longo do tempo. Esse procedimento busca evidenciar de forma mais adequada a situação patrimonial do ente público e garantir maior transparência na gestão dos bens públicos.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento da composição dos bens imóveis:

R\$ Mil					
BENS IMÓVEIS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
BENS IMÓVEIS	48.706.581	100,00%	38.389.639	100,00%	26,87%
Bens de Uso Especial	19.626.564	40,30%	14.416.574	37,55%	36,14%
(-) Depreciacao Acumulada - Bens Imóveis de Uso Especial	(1.877.911)	-3,86%	(1.814.403)	-4,73%	3,50%
Imóveis Dominiais/ Dominicais	3.093.543	6,35%	879.635	2,29%	251,68%
(-) Depreciacao Acumulada - Bens Imóveis Dominiais/ Dominicais	(19.333)	-0,04%	(6.025)	-0,02%	220,89%
Bens de Uso Comum do Povo	2.458.238	5,05%	1.985.277	5,17%	23,82%
Bens Imóveis em Andamento	23.484.353	48,22%	20.834.386	54,27%	12,72%
Instalações	392.286	0,81%	389.546	1,01%	0,70%
(-) Depreciacao Acumulada - Instalações	(1.042)	0,00%	(1.042)	0,00%	0,00%
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	91.646	0,19%	23.381	0,06%	291,97%
(-) Depreciacao Acumulada - Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	(999)	0,00%	(999)	0,00%	0,00%
Demais Bens Imóveis	1.459.514	3,00%	1.683.586	4,39%	-13,31%
(-) Depreciacao Acumulada - Bens Imóveis	(277)	0,00%	(277)	0,00%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O grupo Bens Imóveis apresentou, em 2025, saldo de R\$ 48.706.581 mil, frente a R\$ 38.389.639 mil registrados em 2024, representando um crescimento de 27,18% na análise horizontal.

Bens de Uso Especial

Os Bens de Uso Especial são compostos predominantemente por edifícios e terrenos, incluindo lotes e outras áreas destinadas à execução de atividades administrativas e à prestação de serviços públicos.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

BENS DE USO ESPECIAL					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
BENS DE USO ESPECIAL	19.626.564	100,00%	14.416.574	100,00%	36,14%
Aquartelamento	358.377	1,83%	0	0,00%	100,00%
Salas Comerciais	7.354	0,04%	3.342	0,02%	120,06%
Edifícios	12.202.488	62,17%	9.903.063	68,69%	23,22%
Aeroportos/Estações/Aeródromo	4.300	0,02%	68.142	0,47%	-93,69%
Imóveis de Uso Educacional	148.701	0,76%	159.922	1,11%	-7,02%
Laboratórios/Observatórios	9.750	0,05%	0	0,00%	100,00%
Hospitais	71.622	0,36%	71.622	0,50%	0,00%
Terrenos/Glebas/Lotes	6.652.807	33,90%	4.075.543	28,27%	63,24%
Bens em Poder de Terceiros	3.599	0,02%	3.599	0,02%	0,00%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	167.566	0,85%	131.341	0,91%	27,58%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Bens de Uso Especial estão compostos em sua maioria por Edifícios e Terrenos/Glebas/Lotes.

A rubrica Edifícios apresentou uma variação de 23,22% em relação ao exercício anterior. A análise por unidade gestora evidencia que a Secretaria de Estado de Educação apresenta um dos principais incrementos, passando de R\$ 2.118.209 mil em 2024 para R\$ 3.615.276 mil em 2025, com crescimento de aproximadamente 70,68%, contribuindo de forma relevante para a elevação do total do grupo.

Também contribuiu ativamente com o aumento observado a conta Terrenos/Glebas/Lotes, que apurou um aumento de 63,24% em relação ao exercício anterior, com seu saldo registrado principalmente na Secretaria de Estado de Educação. O aumento observado decorre, principalmente, da contabilização de novos terrenos, bem como da reavaliação de terrenos anteriormente registrados, realizada com o objetivo de atualizar os valores contábeis e assegurar que estes reflitam, de forma mais fidedigna e aderente ao valor de mercado, o patrimônio dos Bens Imóveis sob responsabilidade do ente.

Bens Imóveis em Andamento

Os Bens Imóveis em Andamento estão registrados em sua grande maioria na rubrica Obras em Andamento, cujos valores se referem às obras, desde sua construção até o seu término. Em 2025, o saldo totalizou R\$ 23.484.353 mil. Na comparação com o exercício de 2024, verifica-se um acréscimo de 12,72%.

Os valores mais significativos estão registrados na Comp. de Transp. sobre Trilhos de Est. do RJ no montante de R\$ 9.627.405 mil, na Fundação Depart. Estr. de Rod. Est. - DER-RJ no montante de R\$ 4.002.774 mil, no Instituto Estadual do Ambiente no montante de R\$ 3.280.865 mil, e na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas no montante de R\$ 2.342.042 mil.

Demais Bens Imóveis

Os Demais Bens Imóveis estão classificados como demonstrado na tabela a seguir:

R\$ Mil

DEMAIS BENS IMÓVEIS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.459.514	100,00%	1.683.586	100,00%	-13,31%
Edifícios a Cadastrar	0	0,00%	1.900	0,11%	-100,00%
Terrenos a Cadastrar	0	0,00%	388	0,02%	-100,00%
Obras em Andamento a Cadastrar	267.939	18,36%	489.724	29,09%	-45,29%
CM de Bens Imóveis - Lei nº 8.200/91	1.191.575	81,64%	1.191.575	70,78%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Este grupo apresentou decréscimo de 13,31% em relação ao exercício anterior. Os saldos das contas Obras em Andamento a Cadastrar e Correção Monetária de Bens Imóveis – Lei nº 8.200/91 somam R\$ 1.459.514 mil.

Na conta Obras em Andamento a Cadastrar, os valores mais significativos estão registrados nas seguintes unidades gestoras: CEDAE – Ações Descentralizadas, no montante de R\$ 55.250 mil; Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, com R\$ 40.384 mil; e Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, com R\$ 40.056 mil.

Os valores referentes à Correção Monetária de Bens Imóveis – Lei nº 8.200/91 encontram-se registrados integralmente na Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS), no montante de R\$ 1.191.575 mil.

2.8 Intangível

Os Bens Intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esta rubrica é composta por softwares, marcas, direitos e patentes industriais, deduzidas as amortizações acumuladas.

R\$ Mil

INTANGÍVEL					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
INTANGÍVEL	392.342	100,00%	283.742	100,00%	38,27%
Softwares	417.765	106,48%	302.355	106,56%	38,17%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	23.572	6,01%	19.156	6,75%	23,05%
(-) Amortização Acumulada	(48.995)	-12,49%	(37.770)	-13,31%	29,72%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Intangível totalizou R\$ 392.342 mil em 2024, apresentando um acréscimo de 38,27% em relação ao exercício anterior.

A principal parcela do grupo corresponde ao valor registrado em Direito de Uso – Softwares, que totalizou R\$ 389.436 mil. Esse montante evidencia o peso significativo dos sistemas adquiridos ou licenciados pelo Estado para suporte às atividades governamentais, representando contratos de licenciamento ou cessões de uso que constituem ativos intangíveis de vida útil definida.

Além da rubrica citada, os Softwares em Desenvolvimento somaram R\$ 24.445 mil. Esses valores traduzem o esforço contínuo do Estado na modernização de seus sistemas através de desenvolvimento interno, evidenciando que parte dos ativos intangíveis ainda se encontra em fase de construção, aguardando conclusão para posterior transferência à condição de uso.

2.9 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios ao qual o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

R\$ Mil

OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR CP						
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%	
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. e ASSIST. A PAGAR A CP	1.826.068	100,00%	2.267.153	100,00%	-19,46%	
Pessoal a pagar	1.449.086	79,36%	1.842.965	81,29%	-21,37%	
Benefícios Previdenciários a Pagar	143.779	7,87%	97.514	4,30%	47,44%	
Encargos sociais a pagar	233.203	12,77%	326.674	14,41%	-28,61%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo apurou um decréscimo de 19,46%, variando de R\$ 2.267.153 mil em 2024 para R\$ 1.826.068 mil em 2025, ocasionado principalmente em função do título Pessoal a pagar.

A) Pessoal a Pagar

A rubrica Pessoal a pagar contribuiu para a formação destas obrigações com 79,36% e está segregada conforme quadro abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

PESSOAL A PAGAR					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
PESSOAL A PAGAR	1.449.086	100,00%	1.842.965	100,00%	-21,37%
Pessoal a Pagar - Consolidação	1.421.647	98,11%	1.816.055	98,54%	-21,72%
Pessoal a Pagar - INTRA OFSS	25.103	1,73%	23.884	1,30%	5,10%
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - União	1.278	0,09%	1.635	0,09%	-21,83%
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Estados	253	0,02%	444	0,02%	-43,09%
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Municípios	806	0,06%	947	0,05%	-14,89%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A rubrica Pessoal a Pagar - Consolidação compõe 98,11% do total do pessoal a pagar. As demais rubricas - INTRA OFSS, INTER OFSS União, Estados e Municípios, são compostas por valores referentes à servidores cedidos.

B) Benefícios Previdenciários a Pagar

R\$ Mil

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	143.779	96,29%	97.514	100,00%	47,44%
Benefícios Previdenciários A Pagar - Consolidação	137.432	95,59%	97.514	100,00%	40,94%
Benefícios Previdenciários	136.095	99,03%	96.868	99,34%	40,50%
Décimo Terceiro Salário	47	0,03%	647	0,66%	-92,69%
Precatórios De Benefícios Previdenciários - TJ	964	0,71%	-	0,00%	100,00%
Precatórios De Benefícios Previdenciários - TRT	325	0,24%	-	0,00%	100,00%
Benefícios Previdenciários A Pagar - Inter Ofss - União	215	0,15%	-	0,00%	100,00%
Obrigações Do Rpps Junto Ao Rgps - Comprev	215	66,06%	-	0,00%	100,00%
Benefícios Previdenciários A Pagar - Inter Ofss - Estado	27	0,02%	-	0,00%	100,00%
Obrigações Do Rpps Junto Ao Rpps De Estado - Comprev	27	100,00%	-	0,00%	100,00%
Benefícios Previdenciários A Pagar - Inter Ofss - Município	6.105	4,25%	-	0,00%	100,00%
Obrigações Do Rpps Junto Ao Rpps De Município - Comprev	6.105	22746,81%	-	0,00%	100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Benefícios Previdenciários a Pagar, devido a sua natureza, estão concentrados na maior parte nos órgãos vinculados aos Fundos previdenciários, no montante de R\$ 143.779 mil. Esta rubrica contribui com 7,87% das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no exercício de 2025 e apresentou uma variação positiva de 47,44% em relação ao exercício anterior.

C) Encargos Sociais a Pagar

Já a rubrica de encargos sociais a pagar, apresentou um decréscimo de 28,61% no período de 2025 em relação ao exercício anterior.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	233.203	100,00%	326.674	100,00%	-28,61%
Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	3.045	1,31%	6.586	2,02%	-53,77%
Encargos Sociais a Pagar - INTRA OFSS	198.125	84,96%	282.955	86,62%	-29,98%
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - União	31.995	13,72%	37.109	11,36%	-13,78%
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - Municípios	38	0,02%	25	0,01%	52,58%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O aumento observado na rubrica Encargos Sociais a Pagar - INTRA OFSS se deve majoritariamente a conta Contribuição Patronal - RPPS Plano Financeiro.

Seus valores estão registrados majoritariamente nas Seguintes unidades Gestoras: Secretaria de Estado de Educação - R\$ 64.348 mil e Secretaria de Estado de Polícia Civil - R\$ 49.396 mil.

2.10 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

R\$ Mil

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	18.048.506	100,00%	10.991.522	100,00%	64,20%
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	9.466.590	52,45%	7.133.824	64,90%	32,70%
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	956.110	5,30%	1.109.682	10,10%	-13,84%
Financiamentos a curto prazo - Interno	9	0,00%	5	0,00%	88,75%
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Interno	18.845.136	104,41%	11.023.215	100,29%	70,96%
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Externo	640.044	3,55%	921.047	8,38%	-30,51%
Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(11.219.339)	-62,16%	(8.275.204)	-75,29%	35,58%
Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(640.044)	-3,55%	(921.047)	-8,38%	-30,51%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O saldo do Subgrupo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo apresentou um acréscimo de 64,20% em comparação ao exercício anterior. Essa variação resulta de alterações relevantes realizadas na composição das obrigações tanto internas quanto externas, bem como no comportamento dos encargos financeiros associados a esses passivos.

A parcela correspondente aos Juros e Encargos a Pagar sobre Empréstimos e Financiamentos Internos apresentou aumento significativo, passando de R\$ 11.023.215 mil em 2024 para R\$ 18.845.136 mil em 2025. Esse aumento verificado no exercício de 2025 decorre principalmente da elevação expressiva dos encargos financeiros associados à dívida interna, com destaque para a conta Juros de Contratos - Empréstimos Internos Vencidos, que apresentou crescimento substancial em relação ao exercício anterior.

Adicionalmente, observou-se incremento relevante nas contas relacionadas a juros de contratos vinculados ao Regime de Recuperação Fiscal, tanto na parcela corrente quanto na parcela vencida, evidenciando que a atualização financeira desses contratos contribuiu significativamente para a expansão do saldo total do grupo. A apropriação periódica de juros e encargos, registrada contabilmente conforme o regime de competência, também impactou o resultado, elevando o montante das obrigações financeiras classificadas no curto prazo.

De acordo com o MCASP, uma vez que já se sabe o valor dos juros e encargos financeiros a apropriar no decorrer da operação, é prudente que sejam registrados. No entanto, esse procedimento apenas estará de acordo com o Princípio da Competência se, concomitantemente, for escriturada uma conta retificadora pelo valor dos encargos financeiros a serem apropriados, visto que tais encargos ainda não são devidos e, portanto, seu valor deve ser abatido do valor total da dívida registrada. No decorrer da operação, os encargos devem ser apropriados em razão do prazo de vencimento das parcelas da operação. Vale ressaltar que tal procedimento só é possível se os juros em questão forem pré-fixados.

Em consonância com tal procedimento, existe a Nota Técnica SUNOT/CGE nº 026/2016 - Dívida Fundada, publicada pela SUBCONT/SEFAZ-RJ, que trata do controle da Dívida Pública Fundada ou Consolidada Estadual Interna e Externa. Com base nesta rotina são apropriados os Juros e Encargos Financeiros contratuais ainda não devidos, mas que serão executados até o término do exercício seguinte abatendo o mesmo montante em conta retificadora.

2.11 Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

R\$ Mil

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.031.983	100,00%	2.512.270	100,00%	-19,12%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.416.618	69,72%	1.391.079	55,37%	1,84%
Fornecedores e Credores	1.341.792	94,72%	1.342.553	96,51%	-0,06%
Precatórios e Sentenças Judiciais - Fornecedores Nacionais	67.933	4,80%	23.980	1,72%	183,29%
Fornecedores e Credores - Saldos Migrados do SIAFEM	6.893	0,49%	24.546	1,76%	-71,92%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTRA OFSS	60.520	2,98%	73.596	2,93%	-17,77%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - União	2.303	0,11%	1.005	0,04%	129,06%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Estados	0	0,00%	138	0,01%	-99,93%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Municípios	552.543	27,19%	1.046.451	41,65%	-47,20%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda,

aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

No exercício de 2025, o grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo apresentou saldo de R\$ 2.031.983 mil, evidenciando redução de 19,12% em comparação ao exercício de 2024, quando totalizava R\$ 2.512.270 mil. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição observada nas obrigações classificadas na esfera intergovernamental, especialmente na rubrica Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS Municípios, que registrou retração significativa, passando de R\$ 1.046.451 mil para R\$ 552.543 mil, com decréscimo de 47,20%, reduzindo substancialmente sua participação relativa no total do grupo.

Na rubrica Fornecedores e Credores, dentro de Consolidação, as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos foram: Fundo Estadual De Saúde - FES R\$ 229.132 mil., Subsecretaria De finanças - Pagamento Concessionarias - R\$ 137.823 mil., Fundo Estadual De Transporte - R\$ 151.763 mil. e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas- no montante de R\$ 82.002 mil.

2.12 Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável em até doze meses.

PROVISÕES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
PROVISÕES A CURTO PRAZO	140.385	100,00%	243.006	100,00%	-42,23%
Provisões para Riscos Trabalhistas Curto Prazo	90.564	64,51%	141.191	58,10%	-35,86%
Provisões para Riscos Fiscais Curto Prazo	653	0,46%	653	0,27%	0,00%
Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	27.848	19,84%	71.388	29,38%	-60,99%
Outras Provisões a Curto Prazo	21.320	15,19%	29.774	12,25%	-28,39%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As Provisões a Curto Prazo totalizaram R\$ 140.385 mil em 2025, apresentando redução de 42,23% em relação ao exercício anterior, quando o saldo registrado foi de R\$ 243.006 mil.

As Provisões para Riscos Trabalhistas representaram a maior parcela em 2025, somando R\$ 90.564 mil, o equivalente a 64,51% do total. Em relação a 2024, quando atingiram R\$ 141.191 mil, houve diminuição de 35,86%, reflexo de liquidações, reavaliações de contingências e redução do volume de processos de curto prazo.

Já as Provisões para Riscos Diversos a Curto Prazo apresentaram queda acentuada: passaram de R\$ 71.838 mil em 2024 para R\$ 27.848 mil em 2025, correspondendo a uma redução de 61%, a maior variação negativa entre os grupos, influenciada por encerramento ou reclassificação de processos contingentes. Em síntese, a forte redução do saldo total de provisões no curto prazo é resultado do esvaziamento de passivos contingentes, especialmente trabalhistas e diversos, evidenciando menor exposição a riscos imediatos no exercício de 2025.

2.13 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

RS Mil					
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.915.961	100,00%	19.913.431	100,00%	10,06%
Adiantamentos de Clientes	58.403	0,27%	19.003	0,10%	207,34%
Dividendos a Pagar	2.482	0,01%	2.365	0,01%	4,95%
Valores Restituíveis	10.505.306	47,93%	10.188.584	51,16%	3,11%
Outras Obrigações a Curto Prazo	11.349.770	51,79%	9.703.480	48,73%	16,97%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Esta rubrica percebeu um aumento de 10,06% em relação ao exercício de 2024. Registrando o saldo de R\$ 21.915.961 mil, enquanto R\$ 19.913.431 em 2024, principalmente devido à conta Outras Obrigações a Curto Prazo.

Valores Restituíveis

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

RS Mil					
VALORES RESTITUÍVEIS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
VALORES RESTITUÍVEIS	10.505.306	100,00%	10.188.584	100,00%	3,11%
Valores Restituíveis - Consolidação	10.505.306	100,00%	9.828.278	96,46%	6,89%
Consignações	2.051.474	19,53%	2.225.710	22,65%	-7,83%
Depósitos Judiciais	6.250.982	59,50%	5.528.543	56,25%	13,07%
Depósitos Não Judiciais	2.093.205	19,93%	1.907.374	19,41%	9,74%
Outros Valores Restituíveis	109.644	1,04%	166.650	1,70%	-34,21%
Valores Restituíveis - INTRA OFSS	0	0,00%	360.306	3,54%	-100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Valores Restituíveis totalizaram R\$ 10.505.306 mil em 2025, apresentando crescimento de 3,11% em relação aos R\$ 10.188.584 mil registrados em 2024.

O principal componente dos valores restituíveis é formado pelos depósitos judiciais, que somaram R\$ 6.250.982 mil em 2025, acima dos R\$ 5.528.806 mil registrados no exercício anterior. Esse aumento demonstra que houve maior volume de valores depositados em juízo a serem revertidos pela administração pública, seja em função de processos judiciais em andamento, seja por decisões que determinaram retenções temporárias.

Outro grupo relevante é o de depósitos não judiciais, cujo montante atingiu R\$ 2.093.205 mil em 2025, também acima do valor registrado em 2024, que foi de R\$ 1.907.374 mil. Esses depósitos correspondem a valores recolhidos administrativamente.

As Consignações totalizaram R\$ 2.051.474 mil em 2025, apresentando redução de 7,83% em relação aos R\$ 2.225.710 mil de 2024. Essa diminuição é resultado do comportamento combinado das rubricas que compõem o grupo, com algumas apresentando quedas bastante expressivas enquanto outras aumentaram de maneira relevante.

O item de maior impacto no total das consignações de 2025 foi o valor referente às retenções de empréstimos e financiamentos, que atingiu R\$ 534.399 mil. Embora ainda seja o principal componente da categoria, esse valor é ligeiramente inferior aos R\$ 549.540 mil registrados em 2024.

A segunda maior retenção registrada no exercício refere-se ao IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, que somou R\$ 367.314 mil em 2025, enquanto em 2024 o valor havia alcançado R\$ 840.268 mil.

Outras Obrigações a Curto Prazo

Em Outras Obrigações a Curto Prazo estão registrados valores devidos por indenizações e restituições, obrigações por convênios recebidos, diárias, créditos e bens de terceiros, recursos a liberar por vinculações de pagamentos, cessão de direitos etc.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.349.770	100,00%	9.703.480	100,00%	16,97%
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	3.205.214	28,24%	3.125.034	32,21%	2,57%
Indenizações e Restituições	323.058	10,08%	432.371	13,84%	-25,28%
Obrigações p/ Convênios Recebidos	986.081	30,76%	963.938	30,85%	2,30%
Diárias a Pagar	717	0,02%	515	0,02%	39,34%
Créditos de Terceiros	19	0,00%	9	0,00%	118,96%
Bens de Terceiros	2.338	0,07%	7.328	0,23%	-68,09%
Obrigações de Fundos de Investimentos	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outras Obrigações a Pagar	1.893.000	59,06%	1.720.874	55,07%	10,00%
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTRA OFSS	5.129.258	45,19%	3.772.071	38,87%	35,98%
Obrigações Intragovernamentais - Intra OFSS	3.588.812	69,97%	2.337.713	61,97%	53,52%
Obrigações p/ Convênios Recebidos - Intra OFSS	3.103	0,06%	2.642	0,07%	17,43%
Indenizações e Restituições - Intra OFSS	98.795	1,93%	97.437	2,58%	1,39%
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra OFSS	1.438.549	28,05%	1.334.279	35,37%	7,81%
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - União	2.171.308	19,13%	2.065.421	21,29%	5,13%
Cessão de Direitos	464.985	21,41%	464.985	22,51%	0,00%
Obrigações p/ Convênios Recebidos	1.705.697	78,56%	1.599.810	77,46%	6,62%
Indenizações e Restituições - Inter OFSS	625	0,03%	625	0,03%	0,00%
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Estados	102.715	0,90%	106.229	1,09%	-3,31%
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Municípios	741.275	6,53%	634.725	6,54%	16,79%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação

A rubrica Indenizações e Restituições representa 10,08% de Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação e em 2025 seu saldo está registrado em maior parte na Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado Rec.s/Sup. SEFAZ - R\$ 221.939 mil.

A conta Obrigações p/ Convênios Recebidos integra 30,76% do total das Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação. Seus valores mais significativos estão registrados nas seguintes UGs:

- SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR R\$ 412.557 mil
- SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL R\$ 145.000 mil
- SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL R\$ 98.237 mil
- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL R\$ 93.685 mil
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA – EM EXTINÇÃO R\$ 73.560 mil
- SECRETARIA DE ESTADO DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS R\$ 47.661 mil

As Outras Obrigações a Pagar corresponderam a 59,06% das Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação. Em 2025 as principais obrigações encontram-se registradas em Credores de contratos em renegociação R\$ 1.043.224 mil, Forn/credores C/ Contratos de Parcelamento – R\$ 485.226 mil, Seguros a Pagar de Financiamentos - R\$ 261.033 mil e FCVS a Pagar – Financiamento – R\$ 50.392 mil.

Outras Obrigações a Curto Prazo – Intra OFSS

Entre as Obrigações Intragovernamentais – Intra OFSS se destacam as Obrigações com o Tesouro Estadual – Precatório, que apresentaram crescimento expressivo entre os exercícios de 2024 e 2025. Em 2025, o saldo registrado atingiu R\$ 2.701.788 mil, enquanto em 2024 havia sido contabilizado o montante de R\$ 1.477.428 mil. Essa variação representa incremento substancial da ordem de aproximadamente 83%, refletindo a ampliação significativa das responsabilidades decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado.

Também contribuiu ativamente com o saldo apresentado os Créditos Tributários Parcelados a Transferir. Foi apurado no exercício o montante de R\$ 699.460 mil referente a Operações intragovernamentais registradas na Unidade Gestora Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, tendo como contrapartida o Rioprevidência. A incorporação do direito à percepção da receita dos Créditos Tributários Parcelados do Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio desta Autarquia Previdenciária foi estabelecida pelos Decretos 36.994/2005 e 37.047/2005.

Por fim, destacamos o valor de R\$ 121.020 mil registrados em Valores a Pagar EC nº 93/2016 - DRE por conta da aplicação do art. 2º da citada Emenda Constitucional, atualizada pela Emenda Constitucional nº 132 de 2023 que alterou o art. 76 do ADCT, prorrogando a desvinculação até 2032.

“... São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes”.

Os Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento – Intra OFSS apresentou um acréscimo de 7,81% em relação ao exercício anterior, estão registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, e são compostos por: Recursos bloqueados (a liberar) por vinculação de pagamento R\$ 970.164 mil, Recursos a liberar por vinculação de pagamento R\$ 350.993 mil e por Recursos a liberar por mandado de arresto R\$ 117.392 mil.

Esses valores têm como contrapartida as Unidades Gestoras com recursos depositados na Conta Única do Tesouro e representam os valores dos recursos a liberar destinado a atender despesas com vinculação de pagamento específica.

Outras Obrigações a Curto Prazo – Inter OFSS União

A rubrica Cessão de Direitos está composta integralmente pelo saldo da conta Cessão de direitos – Royalties do petróleo, representando as obrigações do Estado devidas à União, com relação ao contrato de cessão de crédito nas modalidades de royalties e participação especial.

As Obrigações p/ Convênios Recebidos pertencem em grande parcela à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Extinta no montante de R\$ 613.242 mil, ao Instituto de Pesos e Medidas do Rio de Janeiro – IPEM no montante de R\$ 426.888 mil e ao Instituto Estadual do Ambiente no montante de R\$ 164.234 mil.

Outras Obrigações A Curto Prazo – Inter OFSS Estados

As Outras Obrigações a CP – Inter OFSS – Estados se referem às obrigações com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 97.394 mil e às obrigações por convênios recebidos no montante de R\$ 5.321 mil, registrados majoritariamente na Administração Central.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, DF e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além destes recursos, também compõe o FUNDEB, uma parcela de recursos federais, quando o estado não alcançar o valor mínimo definido por aluno. Todo recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Outras Obrigações A Curto Prazo – Inter OFSS Municípios

A conta de Outras Obrigações a CP – Inter OFSS – Municípios está composta integralmente por obrigações para convênios recebidos. Os montantes mais significativos estão registrados na Secretaria de Estado de Polícia Militar no montante de R\$ 621.195 mil, na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana no montante de R\$ 54.280 mil e na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa no montante de R\$ 16.549 mil.

2.14 Restos a pagar

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de cada exercício financeiro, distinguindo-se os processados dos não processados. Os entes devem comprovar que possuem recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Segundo o MCASP, a Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando o Ativo e o Passivo em dois grandes grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Neste contexto, o Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os Restos a Pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Para fins de compreensão dessa sistemática, ressalta-se que nos Restos a Pagar estão inseridos os créditos empenhados a liquidar e os créditos empenhados em liquidação contidos no Demonstrativo da Dívida Flutuante. Os créditos a liquidar e em liquidação também constam no Passivo Financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, deste Volume 2, conforme os preceitos do IPC 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas liquidadas e não pagas referentes ao Serviço da Dívida e às Sentenças Judiciais constituídas a partir de 2015 também são inscritas em “Restos a Pagar”.

O estoque de restos a pagar do Poder Executivo em 31/12/2025, somou R\$ 3.523.395 mil, apresentando uma redução no saldo de 5,80% em relação ao exercício anterior.

R\$ Mil

RESTOS A PAGAR POR PODER E TIPO DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2025				
PODER/TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	POSIÇÃO ACUMULADA EM 31/12/2025			
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	AV%
PODER EXECUTIVO (IV)	2.517.500	1.005.895	3.523.395	100,00%
Administração Direta	1.116.602	386.332	1.502.934	42,66%
Autarquias*	439.500	188.275	627.776	17,82%
Fundações	23.082	-	23.082	0,66%
Empresas Públicas	237.897	182.602	420.499	11,93%
Fundos*	673.618	248.512	922.130	26,17%
Sociedades de Economia Mista	26.801	175	26.976	0,77%

Fonte: SIAFE-Rio

Nota: AV - Análise Vertical

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A imagem acima demonstra o estoque do Poder Executivo de 2025 desmembrado em Processados e Não Processados:

Cabendo observar que do montante de R\$ 3.523.395 mil, o valor de R\$ 654.335 mil refere-se ao saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores e R\$ 2.869.060 correspondente as inscrições ocorridas no exercício. A Subsecretaria de Contabilidade Geral aprovou as inscrições de Restos a Pagar do exercício financeiro de 2025, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFE-Rio, através da Portaria SUBCONT nº 036 de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 2026.

Na tabela a seguir está demonstrado um comparativo dos Restos a Pagar por tipo de administração:

RESTOS A PAGAR - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
Poder Executivo	3.523.395	100,00%	3.740.205	100,00%	-5,80%	
Administração Direta	1.502.934	42,66%	1.620.972	43,34%	-7,28%	
Autarquias	627.776	17,82%	630.437	16,86%	-0,42%	
Fundações	23.082	0,66%	30.180	0,81%	-23,52%	
Empresas Públicas	420.499	11,93%	408.948	10,93%	2,82%	
Fundos Especiais	922.130	26,17%	1.030.336	27,55%	-10,50%	
Sociedade de Economia Mista	26.976	0,77%	19.331	0,52%	39,55%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A tabela a seguir demonstra os Restos a Pagar Não Processados, inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos. Verifica-se que na apuração da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

FUNTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (I)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (II)	DISPON. FINANC. LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DO RP NÃO PROCESSADO (III = I - II)
500 - 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	(2.873.707)	51.411	(2.925.118)
500 - 107 - Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	1.100.722	37.435	1.063.287
500 - 148 - Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	128.348	10.424	117.923
501 - 101 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	(2.552.204)	-	(2.552.204)
501 - 106 - Outros Rec.não Vinculados - Ordinários - Rev.Superávit Financ ref EC 95/2023 ERJ	217.699	-	217.699
501 - 108 - Outros Recursos não Vinculados - Receita Des Vinculada Tesouro EC 93/2016	481.240	-	481.240
501 - 120 - Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	270.182	3.027	267.154
501 - 145 - Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	38.360	-	38.360
501 - 230 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	2.563.494	197.877	2.365.617
501 - 901 - Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condicionados	152	-	152
502 - 129 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	198.915	-	198.915
540 - 215 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.296	-	28.296
541 - 215 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.144	-	5.144
550 - 105 - Transferência do Salário-Educação	57.855	1.111	56.744

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

551 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	147	-	147
552 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	142	-	142
553 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	5.236	26	5.210
569 - 224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	414.780	-	414.780
570 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	7.671	52	7.619
572 - 212 - Transf. de Municípios - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	17	-	17
600 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Manutenção	21.056	11.945	9.111
601 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Estruturação	53.054	1.092	51.962
605 - 225 - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.992	-	5.992
621 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	801	-	801
622 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governos Municipais	182	-	182
631 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	42	-	42
632 - 212 - Transf. do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	3.841	-	3.841
660 - 224 - Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.401	-	29.401
665 - 216 - Transf da União de Conv e Instr Congêneres Ass Social Emendas parlam bancada	34	-	34
700 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - União	85.801	5.600	80.201
700 - 214 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - PAC	109.430	582	108.848
701 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estados	774	-	774
702 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Municípios	1.490	26	1.464
703 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Outras Entidades	4.903	104	4.800
704 - 104 - Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	1.756.229	-	1.756.229
704 - 193 - Transferência da União Ref. Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	469.930	-	469.930
706 - 260 - Transferência Especial da União	38.758	5.457	33.301
707 - 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19	10.969	-	10.969
708 - 101 - Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.892	-	7.892
709 - 101 - Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.746	-	5.746
711 - 101 - Ordinário. Demais Transf Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	45.639	-	45.639
712 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	102.804	-	102.804
713 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	132.310	48.221	84.089
714 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	24.929	-	24.929
717 - 217 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo	50	-	50
719 - 228 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	104.913	-	104.913
747 - 224 - Outras Vincul. de Transf. da União - Transferências Legais Recebidas	9.252	-	9.252
749 - 104 - Outras Transfer. Legais - Transfer. da União Refer. Royalt.do Petr. e Gás Nat. Recond	(914)	-	(914)
749 - 224 - Outras Vinculações de Transf. - Transferências Legais Recebidas da União	35.774	-	35.774
749 - 227 - Outras Vinculações de Transf. - Aux. Fin. Para Ações Emergenciais Setor Cultural	8.030	-	8.030
750 - 126 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	78.745	-	78.745
752 - 230 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Próprios	74.726	26.635	48.091
753 - 132 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	105.601	-	105.601
753 - 232 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Diretamente Arrecadadas	393.301	210.931	182.370
754 - 111 - Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	2.328.447	-	2.328.447
754 - 211 - Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	22	-	22
755 - 133 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta - Tesouro	(1.921.172)	-	(1.921.172)
755 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Adm Direta - Diretamente Arrecadadas	7.362	7.345	18
756 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Adm Indireta - Diretamente Arrecadadas	63	-	63
757 - 190 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	713.705	-	713.705
757 - 191 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários	363.228	-	363.228
759 - 102 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	481.386	-	481.386
759 - 103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED	556.249	129.662	426.587
759 - 150 - Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	67.632	-	67.632
759 - 151 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	202.724	-	202.724
759 - 152 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	2.064.159	-	2.064.159
759 - 245 - Recursos Vinculados a Fundos - Concessão Serviços de Água e Esgoto-Outras Fontes	161.016	4.507	156.509
759 - 251 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Outras Fontes	50.503	-	50.503
760 - 232 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadadas	29.312	29.763	(451)
761 - 122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	6.514.053	180	6.513.874
799 - 140 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/ Acordos Anticorrupção	41	-	41
799 - 195 - Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	9.367	-	9.367
799 - 240 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/ Acordos Anticorrupção-Outras Fontes	47.151	-	47.151
799 - 297 - Outras Vinculações Legais - Conservação Ambiental	502.650	-	502.650
800 - 234 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.146.473	3.830	4.142.643

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

801 - 231 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	540.310	1.451	538.859
802 - 235 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	922.362	41.239	881.123
803 - 237 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	228.951	-	228.951
860 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(10.578)	-	(10.578)
861 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(19)	-	(19)
862 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(816.445)	-	(816.445)
862 - 181 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(4)	-	(4)
869 - 180 - Recursos Não Orçamentários	0	-	0
869 - 188 - Repasses constitucionais aos municípios.	(1.312)	-	(1.312)
898 - 085 - Fonte Genérica	(133.996)	-	(133.996)
898 - 089 - GRE SEFAZ	8	-	8
898 - 189 - INGRESSOS A CLASSIFICAR	0	-	0
898 - 999 - A definir	(262.078)	-	(262.078)
899 - 218 - Outros Recursos Vinculados - Transferências Intraorçamentárias	94.791	7.782	87.009
899 - 223 - Outros Recursos Vinculados - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	213.763	167.958	45.805
999 - 192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	22.483	-	22.483
999 - 196 - Auxílio Financeiro da União para Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid - 19	1.377	-	1.377
999 - 212 - Transferências Voluntárias	80.802	-	80.802
999 - 215 - Transferências do FUNDEB	151	-	151
999 - 224 - Transferências Legais Recebidas da União	1.910	-	1.910
999 - 230 - Recursos Próprios	527.317	-	527.317
999 - 232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	54.693	-	54.693
999 - 233 - Alienação de Bens	22.849	-	22.849
Total	21.625.679	1.005.672	20.620.007

Fonte: Siafe-RIO

No exercício de 2025, foram inscritos R\$ 1.005.672 mil em Restos a Pagar Não Processados.

2.15 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios, com vencimento no longo prazo.

OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO							R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH %		
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	7.778.969	100,00%	6.684.587	100,00%	16,37%		
Pessoal a Pagar	7.778.908	100,00%	6.684.454	100,00%	16,37%		
Salários, Remunerações e Benefícios	23.380	0,30%	23.380	0,35%	0,00%		
Precatório de Pessoal - Regime Especial	7.755.528	99,70%	6.661.074	99,65%	16,43%		
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - TRT	550.391	7,10%	503.321	7,56%	9,35%		
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - TJ	7.197.651	92,81%	6.151.326	92,35%	17,01%		
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Não Vencidos - TRF	7.486	0,10%	6.428	0,10%	16,46%		
Encargos Sociais a Pagar	61	0,00%	133	0,00%	0,00%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo totalizaram R\$ 7.778.969 mil em 2025, representando crescimento de 16,37% em relação aos R\$ 6.684.587 mil registrados no exercício

de 2024. O aumento está concentrado, principalmente, nos precatórios incluídos no Regime Especial, que continuam compondo a maior parte do saldo.

Precatórios são títulos de dívidas que o governo emite para pagar a quem ganha na Justiça processos contra o poder público. O recurso financeiro é repassado aos Tribunais, que liberam os valores aos credores. De acordo com o atual ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

Cabe observar que a conta “Compensação Dívida Ativa c/ Precatórios TJ” é movimentada em conformidade com a Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 030/2016 que trata dos procedimentos para registros da compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com precatórios vencidos, extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações.

2.16 Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO						RS Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	210.790.526	100,00%	198.534.379	100,00%	6,17%	
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	197.019.990	93,47%	182.400.469	91,87%	8,02%	
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	11.184.312	5,31%	13.662.463	6,88%	-18,14%	
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	2.586.224	1,23%	2.471.447	1,24%	4,64%	
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Interno	119.129.389	56,52%	119.774.366	60,33%	-0,54%	
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Externo	3.725.380	1,77%	5.782.724	2,91%	-35,58%	
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(119.129.389)	-56,52%	(119.774.366)	-60,33%	-0,54%	
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(3.725.380)	-1,77%	(5.782.724)	-2,91%	-35,58%	

Fontes: SLAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo totalizaram R\$ 210.790.526 mil em 2025, registrando aumento de 6,17% em relação aos R\$ 198.534.379 mil contabilizados em 2024. A variação decorre, principalmente, do crescimento dos saldos de operações internas, que representam a maior parcela do grupo.

Os empréstimos internos somaram R\$ 197.019.990 mil em 2025, superior aos R\$ 182.400.469 mil observados em 2024, correspondendo a uma expansão de 8,02%. Esse aumento está associado à evolução das operações contratadas. Dentro de empréstimos internos, a conta Contratos de Empréstimos Internos - Regime de Recuperação Fiscal (RRF) apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 75.197.031 mil no exercício anterior para R\$ 86.204.527 mil ao final do exercício.

Esse aumento está associado ao fluxo financeiro das operações vinculadas ao RRF, que possuem regras específicas de recomposição e renegociação de saldos.

Os valores de Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a LP - Interno e (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno possuem variações devido ao reajustamento dos juros e encargos a vencer da Dívida Interna de longo prazo.

Os Empréstimos e Financiamentos a Pagar guardam relação direta com os relatórios que compõem o Anexo nº 16 - Demonstração da Dívida Fundada, conforme a Lei Federal nº 4.320/64. Tais relatórios são elaborados pela Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal - SUPOF/SEFAZ-RJ. Comentários adicionais sobre este tema constam no Volume 1 - RELATÓRIO GERENCIAL, Capítulo 10 - Dívida Consolidada.

2.17 Fornecedores a longo prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

FORNECEDORES A LONGO PRAZO						RS Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%	
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	5.505.704	99,97%	5.215.482	99,96%		5,56%
Fornecedores Nacionais	22.439	0,41%	22.439	0,43%		0,00%
Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Especial	5.481.121	99,55%	5.190.899	99,53%		5,59%
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TJ	5.461.823	99,20%	5.174.983	99,22%		5,54%
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TRF	19.299	0,35%	80.410	1,54%		-76,00%
(-) Compensação Dívida Ativa com Precatórios - Fornecedores TJ	-	0,00%	(64.493)	-1,24%		-100,00%
Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	251	0,00%	251	0,00%		0,00%
Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	251	100,00%	251	100,00%		0,00%
Credores Intragovernamentais	1.892	0,03%	1.892	0,04%		0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O grupo Fornecedores a Longo Prazo apresentou saldo de R\$ 5.505.704 mil em 2025, registrando incremento de 5,56% em relação aos R\$ 5.215.482 mil apurados em 2024. A variação decorre, principalmente, do comportamento dos precatórios de fornecedores incluídos no Regime Especial. Os precatórios de fornecedores nacionais do Tribunal de Justiça (TJ) totalizaram R\$ 5.461.823 mil no exercício de 2025, valor praticamente estável em relação ao saldo final do exercício anterior, que era de R\$ 5.174.983 mil. O grupo é composto por diversas entidades da administração pública estadual, responsáveis por parcelas do montante inscrito no Regime Especial de Pagamento de Precatórios. Entre as maiores participações destacam-se os Encargos Gerais - Precatórios Judiciais/SEFAZ, que encerraram 2025 com saldo de R\$ 5.159.139 mil, frente aos R\$ 4.892.400 mil no início do exercício, representando a maior parcela

do total. O comportamento geral desses valores reflete decisões judiciais transitadas em julgado, atualizadas anualmente conforme determina a legislação de precatórios.

A conta Fornecedores a Longo Prazo é composta principalmente pelos Precatórios de Fornecedores. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento dos precatórios, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

2.18 Provisões a longo prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

PROVISÕES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AHP%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.737.462	100,00%	13.755.689	100,00%	-21,94%
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	481.773	4,49%	461.545	3,36%	4,38%
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	9.532.743	88,78%	12.916.618	93,90%	-26,20%
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	273.502	2,55%	33.755	0,25%	710,26%
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	420.461	3,92%	318.135	2,31%	32,16%
Outras Provisões a Longo Prazo	28.983	0,27%	25.636	0,19%	13,06%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As provisões a longo prazo totalizaram R\$ 10.737.462 mil em 2025, apresentando uma redução significativa em relação aos R\$ 13.755.689 mil registrados em 2024, o que representa queda de aproximadamente 22% no exercício. Essa diminuição é explicada, principalmente, pela retração das provisões matemáticas previdenciárias, que constituem a maior parcela do grupo e influenciam diretamente o comportamento global do saldo.

As provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo fecharam 2025 com R\$ 9.532.743 mil, inferior aos R\$ 12.916.618 mil observados no exercício anterior, evidenciando queda de cerca de 26%. Essa variação decorre de ajustes atuariais e reavaliações periódicas das obrigações futuras relacionadas a benefícios previdenciários, que impactam fortemente o total das provisões.

2.19 Demais obrigações a longo prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	19.574.703	100,00%	18.504.521	100,00%	5,78%
Valores Restituíveis	4.073.232	20,81%	1.631.036	8,81%	149,73%
Outras Obrigações a Longo Prazo	15.501.471	79,19%	16.873.486	91,19%	-8,13%
Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	13.564.007	87,50%	13.958.984	82,73%	-2,83%
Certificados de Privatização - CP	80.857	0,60%	79.203	0,57%	2,09%
Perdas e Deságios em Investimentos	2.421.333	17,85%	2.152.345	15,42%	12,50%
Obrigações com Empresas Estaduais	239	0,00%	533.450	3,82%	-99,96%
Fornec./Credores com contrato de parcelamento	2.712.288	20,00%	2.843.241	20,37%	-4,61%
Depósitos de Terceiros - Lei 11.429/06	828.808	6,11%	828.808	5,94%	0,00%
Depositos Judiciais e Extrajud. - Lei 151/2015	7.271.901	53,61%	7.271.901	52,09%	0,00%
Juros De Fornec./Credores C/Contratos De Parcelamento	248.580	1,83%	250.036	1,79%	-0,58%
Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	1.924.867	12,42%	2.901.904	17,20%	-33,67%
Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	12.598	0,08%	12.598	0,07%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As demais obrigações a longo prazo totalizaram R\$ 19.574.703 mil em 2025, apresentando crescimento em relação ao saldo de R\$ 18.504.521 mil registrado em 2024.

A) Obrigações Com Empresas Estaduais

A conta Obrigações com Empresas Estaduais apresentou redução significativa ao longo de 2025, encerrando o exercício com saldo de R\$ 239 mil, em comparação aos R\$ 533.450 mil registrados em 2024. Essa variação decorreu, principalmente, da baixa de saldo realizada por meio de ajuste de exercícios anteriores pela Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado, referente à Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE. Tal saldo não representava obrigação exigível, conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) no âmbito da análise da prestação de contas anual.

B) Fornecedores / Credores Com Contrato de Parcelamento

A rubrica Fornecedores/Credores com Contrato de Parcelamento apresentou o montante de R\$ 2.712.288 mil, percebendo uma leve queda de 4,61% em comparação com o exercício anterior, em que apresentou o saldo de R\$ 2.843.241 mil.

O saldo está composto principalmente por duas origens específicas. A primeira refere-se ao Instituto Vital Brazil S.A., com valor de R\$ 16.580 mil, montante que permaneceu estável em relação ao ano anterior e representa obrigações assumidas em anos anteriores decorrentes de operações contratadas com aquela entidade. A segunda parcela, substancialmente mais representativa, refere-se aos valores classificados em Encargos Gerais do Estado – Dívida Pública, que somavam R\$ 2.695.708 mil ao final de 2025, ante R\$ 2.826.661 mil registrados em 2024.

C) Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos do plano de contas, com vencimento no longo prazo.

A queda apresentada no exercício se refere principalmente ao saldo das contas Recursos a Ressarcir Decreto Estadual nº 46.495/2018, que sofreu uma diminuição de 45,93% em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 353.686 mil.

Ademais, cabe destacar que a maior parte das obrigações está registrada em Créditos Tributários Parcelados a Transferir, perfazendo o montante de - R\$ 1.354.039 mil, registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e Recursos.

D) Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Lei 151/2015

A conta "Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Lei 151/2015" (antes denominada Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Lei 163/2015) começou a apresentar saldo no exercício de 2015 com a implementação da Lei Complementar nº 163 de 31 de março de 2015 do Estado do Rio de Janeiro, alterando a Lei Complementar nº 147, de 27 de junho de 2013. A nova lei, em seu art. 1º, autoriza que os depósitos judiciais e extrajudiciais em dinheiro, existentes no Banco do Brasil, sejam transferidos até a proporção de 62,5% de seu valor atualizado, para os seguintes fins:

I - até o limite de 25% para conta vinculada destinada ao pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal;

II - até o limite de 37,5% exclusivamente para capitalização do Rioprevidência.

2.20 Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados de anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade, ou seja, representa recebimentos adiantados que vão gerar um passivo para uma prestação de serviço futuro ou a entrega posterior de bens. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

O montante do Resultado Diferido teve uma variação de 0,38% em relação ao exercício anterior.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil					
RESULTADO DIFERIDO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
RESULTADO DIFERIDO	25.422.984	100,00%	25.326.628	100,00%	0,38%
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	25.423.163	100,00%	25.326.807	100,00%	0,38%
Convênios Diversos	377	0,00%	377	0,00%	0,00%
Lucro de Lotes Industriais	10.565	0,04%	10.565	0,04%	0,00%
Atualização Monetária de Oper. Imobiliárias	35	0,00%	35	0,00%	0,00%
Juros de Lotes Industriais	23	0,00%	23	0,00%	0,00%
Receitas de Subvenções	10.351.052	40,72%	10.254.695	40,49%	0,94%
Receitas de Concessões	15.061.111	59,24%	15.061.111	59,47%	0,00%
(-) Custo Diferido - Consolidação	(179)	0,00%	(179)	0,00%	0,00%

Fontes: SLAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O saldo totalizou R\$ 25.422.984 milhões no exercício, ligeiramente superior ao montante de R\$ 25.326.628 mil registrado ao final de 2024, representando uma variação positiva de 0,38% no período.

As Receitas de Subvenções apresentam um total de R\$ 10.351.052 mil, composta de R\$ 10.349.022 mil em Subvenções Governamentais para Investimentos e R\$ 2.029 mil em Doações para Investimentos.

As Subvenções Governamentais para Investimentos, registradas no passivo, representa os recursos transferidos pelo Estado às suas entidades vinculadas com a finalidade de apoiar investimentos estruturantes, projetos de expansão, fortalecimento institucional e desenvolvimento operacional. Esses valores permanecem registrados como receitas diferidas até que as condições vinculadas aos investimentos sejam cumpridas, momento em que a apropriação ao resultado ocorre de forma proporcional ao benefício econômico gerado ou de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução.

Dentre as Subvenções Governamentais para Investimentos, a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS apresentou um montante significativo de R\$ 10.012.289 mil.

As Receitas de Concessões apresentaram um total de R\$ 15.061.111 mil sendo composta integralmente de Receita de Concessões a Apropriar, registradas na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana (R\$ 828.682 mil) e no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (R\$ 14.232.429 mil).

A conta Receita de Concessões a Apropriar, registrada no passivo, representa os valores recebidos antecipadamente pelo Estado em virtude de contratos de concessão, cujas contrapartidas econômicas ainda não foram integralmente prestadas ou cujo reconhecimento no resultado ocorrerá ao longo do prazo contratual. Esses montantes permanecem diferidos até que as condições estabelecidas nos contratos de concessão sejam cumpridas, observando-se o regime de competência e os princípios contábeis aplicáveis ao setor público.

2.21 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria.

O saldo total do Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial difere do Saldo Patrimonial, evidenciado no Quadro Anexo do Balanço Patrimonial – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes devido à inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no passivo financeiro deste quadro em razão de não cumprirem os critérios para reconhecimento no passivo patrimonial, em consonância com a Lei 4.320/64. Assim sendo, essa diferença encontrada corresponderá integralmente ao somatório das contas contábeis RPNP a Liquidar e RPNP a Liquidar-Inscrição no Exercício. O Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de 8,45% em relação ao exercício anterior, resultando uma variação negativa de R\$ 13.484.281 mil.

RS Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXECUTIVO							
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	14.219.291	2.396.608	42.402	36.055	539.191	(176.807.617)	(159.574.070)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(14.066.678)	(14.066.678)
Redução de Capital	-	-	-	-	-	(8)	(8)
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(18)	18	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(147)	-	-	147	-
Reclassificação do Patrimônio Social	(16.098)	-	-	-	-	16.098	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	581.977	-	581.977
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	545	-	545
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(14.389.853)	(14.389.853)
Dividendos	-	-	-	-	-	(117)	(117)
Reserva Legal	-	-	-	25	-	(25)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	351	-	(351)	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	27.306	-	(27.306)	-
Saldos Finais	14.203.193	2.396.608	42.255	63.737	1.121.694	(205.275.692)	(187.448.204)

Fonte: Siafe - Rio

Os Ajustes de Exercícios Anteriores, bem como Resultado do Exercício serão abordados em tópicos específicos destas Notas Explicativas – Poder Executivo.

O Resultado do Exercício passou de um déficit/prejuízo de R\$ 6.150.593 mil em 2024 para um déficit/prejuízo de R\$ 14.389.853 mil em 2025, apresentando uma variação negativa de 133,96%. O Resultado de Exercícios Anteriores variou 4,67% no período 2024/2025, chegando a um saldo deficitário de R\$ 176.819.162 mil.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os Ajustes de Exercícios Anteriores que em 2024 apurou o valor de R\$ 1.723.160 mil, em 2025 foi deficitário em R\$ 14.066.678 mil, apresentando uma queda de 716,33%.

RESULTADOS ACUMULADOS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
RESULTADOS ACUMULADOS	(205.275.692)	100,00%	(176.807.601)	100,00%	16,10%
Resultado Do Exercício	(14.389.853)	7,01%	(6.150.593)	3,48%	133,96%
Resultado De Exercícios Anteriores	(176.819.162)	86,14%	(168.933.849)	95,55%	4,67%
Ajustes De Exercícios Anteriores	(14.066.678)	6,85%	(1.723.160)	0,97%	716,33%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

2.22 Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Com o objetivo de dar subsídios às notas explicativas dos Ajustes de Exercícios Anteriores, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado divulgou através da Circular SUBCONT n.º 001 de 15/01/2021, os procedimentos para liberação de registros contábeis que utilizem contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA em registros de desincorporação de passivos com ISF=F (ganhos) e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados-RPP) através de notas explicativas.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%
Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos	(14.202.531)	100,00%	(1.908.879)	100,00%	644,02%
Ajustes de Exercícios Anteriores	533.139	-3,75%	(3.135.420)	164,25%	-117,00%
Cancelamento de RPP Não Prescrito	17.234	-0,12%	29.784	-1,56%	-42,14%
DEA - Fornecedores e Credores	(656.243)	4,62%	(909.010)	47,62%	-27,81%
Baixa de Consignações	45.585	-0,32%	7.969	-0,42%	472,04%
Incorporação de Créditos a Receber	2.344	-0,02%	105.788	-5,54%	-97,78%
DEA - Pessoal	(510.584)	3,60%	(532.532)	27,90%	-4,12%
Ajuste Dívida Ativa Tributária	(16.402.781)	115,49%	-	0,00%	100,00%
Ajuste Dívida Ativa Não Tributária	(1.280.225)	9,01%	-	0,00%	100,00%
Reincorporação de Precatórios Judiciais	(2.145.231)	15,10%	-	0,00%	100,00%
Bens Imóveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	727.485	-5,12%	455.462	-23,86%	59,72%
Desincorporação de Créditos a Receber	(224.538)	1,58%	(1.220.898)	63,96%	-81,61%
Incorporação de Obrigações de Exercícios Anteriores	(2)	0,00%	(5.504)	0,29%	-99,97%
Bens Móveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	78.594	-0,55%	(2.205)	0,12%	-3664,24%
Ajuste Inicial de Bens Imóveis	5.998.289	-42,23%	-	0,00%	100,00%
Incorporação de Direito - Pessoal Cedido	137.406	-0,97%	52.371	-2,74%	162,37%
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	(523.003)	3,68%	3.245.315	-170,01%	-116,12%
Empresas e Sociedades de Economia Mista	135.854	137,25%	185.719	100,00%	-26,85%
Cancelamento de RPP Não Prescrito	569	0,42%	834	0,45%	-31,75%
DEA - Fornecedores e Credores	(3.180)	-2,34%	(203)	-0,11%	1463,37%
Incorporação de Ativos por Adiantamento	2	0,00%	4	0,00%	-60,83%
Baixa de Bens a Incorporar e Mat. em Transitio	-	0,00%	(20)	-0,01%	-100,00%
Desincorporação de Obrigações	40.227	29,61%	307.401	165,52%	-86,91%
Desincorporação de Precatórios Pagos	150.791	111,00%	-	0,00%	100,00%
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.014)	-1,48%	(126.126)	-67,91%	-98,40%
TOTAL DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(14.066.678)		(1.723.160)		716,33%

Fontes: SIAFE-Rio

Os Ajustes de Exercícios Anteriores apresentaram em 2025 um saldo negativo de R\$ 14.066.678 mil, subdividindo-se em (R\$ 14.202.531 mil) referentes à administração direta, autarquias, fundações e fundos e em R\$ 135.854 mil referentes às empresas públicas e sociedades de economia mista.

As contas de Ajustes de Exercícios Anteriores estão desmembradas no plano de contas em dois grupos marcados pelos dígitos "1" e "2", no 4º nível do código da conta contábil, conforme o tipo de administração, sendo o primeiro para a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, e o segundo para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O saldo dos Ajustes de Exercícios Anteriores pode variar dependendo da natureza (credora ou devedora) do ajuste realizado. Em 2025 os saldos de maior relevância entre os tipos de administração foram:

2.22.1 Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos

A) Ajuste de Dívida Ativa Tributária

O ajuste registrado na rubrica Ajuste de Dívida Ativa Tributária, no âmbito dos Ajustes de Exercícios Anteriores, decorre de procedimentos de reavaliação e depuração do estoque de créditos inscritos em Dívida Ativa, realizados com base nas informações encaminhadas pela Procuradoria do Estado e consolidadas pela área contábil responsável.

No exercício de 2025, o ajuste totalizou R\$ (16.402.781) mil, representando impacto líquido negativo sobre o patrimônio líquido do Estado.

B) Ajuste Inicial de Bens Imóveis

O grupo Ajuste Inicial de Bens Imóveis, apresentado no âmbito dos Ajustes de Exercícios Anteriores, registra os efeitos decorrentes da regularização patrimonial de imóveis pertencentes ao Estado, cujos valores precisaram ser revistos, corrigidos ou incorporados ao ativo de forma retroativa, em razão de identificações, reavaliações ou atualizações efetuadas após o encerramento dos exercícios anteriores. Tais ajustes são reconhecidos diretamente em contas de exercícios anteriores, conforme determinações das normas de contabilidade aplicada ao setor público, uma vez que se referem a fatos geradores pretéritos que não podem afetar o resultado corrente.

A análise por unidade gestora evidencia que o ajuste é amplamente concentrado na Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial – SECC e na Secretaria de Estado de Educação, que respondem de

forma substancial pelo saldo total. No exercício de 2025, essas unidades apresentaram ajustes que somam R\$ 4.877.506 mil.

C) Reincorporação de Precatórios Judiciais

No exercício de 2025, o Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) registrou impacto expressivo no grupo Ajustes de Exercícios Anteriores, totalizando um ajuste negativo de R\$ 2.145.231 mil. Esse valor decorre de regularizações contabilizadas com fundamento em obrigações relacionadas a precatórios de pessoal TJ e TRT.

2.22.2 Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

A) Desincorporação de Precatórios Pagos

A desincorporação de precatórios pagos registrada no exercício de 2025 refere-se à baixa de obrigações que permaneceram contabilizadas no passivo mesmo após sua quitação em exercícios anteriores. Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, especialmente no que se refere à adequada evidenciação patrimonial.

B) Desincorporação de Bens Imóveis

Os registros efetuados no exercício referem-se à baixa de valores classificados como “Bens Imóveis a Cadastrar”, decorrentes de ajustes necessários para a regularização de inconsistências apontadas. Durante a revisão patrimonial, foram identificados imóveis registrados de forma incorreta no sistema, seja por utilização equivocada de Reconhecimento de obrigação e incorporação de ativo ou por registros que permaneceram pendentes de classificação definitiva, resultando na necessidade de correção dos saldos.

2.23 Resultado Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O Resultado Patrimonial do Poder Executivo em 2025 foi negativo em R\$ 14.389.853 mil, evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL					
VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
DESCRIÇÃO	2025	AV%	2024	AV%	AH%
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.936.530	29,45%	71.702.091	27,93%	10,09%
Contribuições	8.012.135	2,99%	8.196.412	3,19%	-2,25%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.210.771	1,94%	4.574.025	1,78%	13,92%
Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.029.396	4,49%	26.161.909	10,19%	-54,02%
Transferências e Delegações Recebidas	138.238.019	51,58%	137.247.366	53,47%	0,72%
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.252.193	0,47%	1.147.184	0,45%	9,15%
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas	24.333.454	9,08%	7.669.645	2,99%	217,27%
Total das Varições Patrimoniais Aumentativas (I)	268.012.498	100,00%	256.698.631	100,00%	4,41%
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS					
Pessoal e Encargos	27.597.058	9,77%	26.762.482	10,18%	3,12%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.955.223	10,25%	28.216.667	10,73%	2,62%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.587.425	7,29%	17.103.733	6,51%	20,37%
Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras	30.953.357	10,96%	29.894.793	11,37%	3,54%
Transferências e Delegações Concedidas	146.878.761	52,01%	144.241.095	54,88%	1,83%
Desvalorização e Perda de Ativos	3.540.444	1,25%	2.994.565	1,14%	18,23%
Tributárias	1.472.620	0,52%	1.227.157	0,47%	20,00%
Custo mercad.e prod. Vend. E serv.prestados	265	0,00%	-	0,00%	100,00%
Outras Varições Patrimoniais Diminutivas	22.417.199	7,94%	12.408.731	4,72%	80,66%
Total das Varições Patrimoniais Diminutivas (II)	282.402.351	100,00%	262.849.224	100,00%	7,44%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	(14.389.853)		(6.150.593)		133,96%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Abaixo, demonstramos os principais fatos que impactaram a composição do Resultado Patrimonial.

2.23.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 268.012.498 mil e foram representadas em sua maioria por:

Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

R\$ Mil

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	AH%
Transferências Intragovernamentais	96.939.649	98.020.538	-1,10%
Transferências Intergovernamentais	41.196.769	39.164.882	5,19%
Transferências das Instituições Privadas	50.610	46.264	9,40%
Transferências do Exterior	5	22	-75,71%
Transferências de Pessoas Físicas	50.986	15.661	225,57%
Transferências e Delegações Recebidas	138.238.019	137.247.366	0,72%

Fontes: SIAFE-Rio

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

no total de R\$ 78.936.530 mil, sendo seus valores mais significativos de R\$ 53.178.599 mil referentes à cota parte do Estado - ICMS, R\$ 7.810.313 mil referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos Trabalho, R\$ 6.671.675 mil referentes ao adicional do ICMS - Lei 4.056/ 02 - FECFP, R\$ 4.840.461 mil referentes à Cota-Parte do Estado - IPVA e R\$ 1.822.779 mil referente à Taxa de Serviços de Trânsito.

R\$ Mil

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	AH%
Impostos	76.023.264	69.186.051	9,88%
Taxas	2.913.266	2.516.040	15,79%
Contribuições de Melhoria	-	-	0,00%
Transferências e Delegações Recebidas	78.936.530	71.702.091	10,09%

Fontes: SIAFE-Rio

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

No montante de R\$ 24.333.454 mil, distribuídas entre reversões de provisões, equivalência patrimonial e restituições diversas. O maior impacto refere-se à reversão das provisões matemáticas previdenciárias do plano financeiro, no valor de R\$ 19.362.277 mil.

Também compõem o montante as receitas classificadas como cotas financeiras, totalizando R\$ 1.552.272 mil.

Outro destaque relevante é o reconhecimento de resultado positivo de equivalência patrimonial, no montante de R\$ 759.968 mil decorrente da participação da unidade em entidades controladas, calculada com base na variação do patrimônio dessas entidades.

R\$ Mil

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	AH%
VPA a classificar	(29.341)	(221.871)	-86,78%
Resultado Positivo de Participações	1.002.283	149.186	571,83%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	19.386.879	3.829.264	406,28%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.973.633	3.913.066	1,55%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	24.333.454	7.669.645	217,27%

Fontes: SIAFE-Rio

2.23.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas somam em R\$ 282.402.351 mil e foram representadas em sua maioria por:

Transferências e Delegações Concedidas

As Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

R\$ Mil			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	AH%
Transferências Intra Governamentais	109.885.228	110.505.904	-0,56%
Transferências Inter Governamentais	35.918.916	32.512.710	10,48%
Transferências a Instituições Privadas	1.073.117	1.222.394	-12,21%
	-	88	-100,00%
Transferências a Instituições Multigovernamentais□	1.500	-	100,00%
Transferências e Delegações Concedidas	146.878.761	144.241.095	1,83%

Fontes: SIAFE-Rio

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

As Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras totalizaram R\$ 30.953.357 mil em 2025, registrando redução de 3,42% em relação a 2024, quando somaram R\$ 29.894.793 mil.

As Variações Monetárias e Cambiais representaram o item mais relevante do grupo, totalizando R\$ 20.095.237 mil, decorrentes, principalmente, da atualização monetária de dívidas contratuais internas e externas, precatórios, sentenças judiciais e parcelamentos diversos.

R\$ Mil			
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	AH%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	9.229.358	9.097.901	-1,42%
Juros e Encargos de Mora	1.094.947	105.134	-90,40%
Variações Monetárias e Cambiais	20.095.237	19.820.169	-1,37%
Descontos Financeiros Concedidos	407.269	495.335	21,62%
Remuneração Negativa De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	125.429	122.173	-2,60%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.117	254.082	22654,05%
Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	30.953.357	29.894.793	-3,42%

Fontes: SIAFE-Rio

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

No exercício de 2025, as despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 28.955.223 mil. O principal componente desse grupo foi Aposentadorias e Reformas, que alcançaram R\$ 22.121.726 mil, concentrando a maior parte do dispêndio previdenciário do Estado.

Destacam-se, nesse conjunto, os pagamentos realizados pelo Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, no montante de R\$ 13.458.212 mil, bem como as despesas do Fundo PSPM – SEPM, CBMERJ e Pensão, que totalizaram R\$ 6.747.332 mil.

As Pensões corresponderam a R\$ 6.438.156 mil em 2025, com predominância das Pensões Ordinárias – Civil, no valor de R\$ 4.285.775 mil, seguidas pelas Pensões Ordinárias – Militar, que totalizaram R\$ 1.544.401 mil.

R\$ Mil

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	AH%
Aposentadoria e Reformas	22.121.726	21.454.885	-3,01%
Pensões	6.438.156	6.220.067	-3,39%
Políticas Públicas de Transferência de Renda	84.704	299.031	253,03%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	310.637	242.685	-21,88%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.955.223	28.216.667	-2,55%

Fontes: SIAFE-Rio

Pessoal e Encargos

No exercício de 2025, as despesas com Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 27.597.058 mil. A principal rubrica do grupo foi a Remuneração a Pessoal, que somou R\$ 22.145.597 mil, correspondendo à maior parcela das despesas e refletindo os gastos com vencimentos, salários e gratificações dos servidores.

R\$ Mil

PESSOAL E ENCARGOS			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	AH%
Remuneração a Pessoal	22.145.597	21.509.081	-2,87%
Encargos Patronais	2.652.015	2.545.231	-4,03%
Benefícios a Pessoal	877.762	847.181	-3,48%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.921.683	1.860.989	-3,16%
Pessoal e Encargos	27.597.058	26.762.482	-3,02%

Fontes: SIAFE-Rio

Entre os itens mais relevantes dessa rubrica destacam-se os Vencimentos e Salários, no valor de R\$ 4.269.010 mil, as Gratificações do Regime Adicional de Serviço (RAS) – Pessoal Militar, que totalizaram R\$

2.765.101 mil, bem como as Gratificações de Tempo de Serviço, que, em conjunto, alcançaram montante significativo no exercício.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

No exercício de 2025, as Outras Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 22.417.199 mil, representando acréscimo expressivo de 80,66% em relação a 2024, quando somaram R\$ 12.408.731 mil.

A Constituição de Provisões totalizou R\$ 16.801.239 mil, representando o principal componente das Outras Variações Patrimoniais Diminutivas e respondendo pela maior parcela do aumento observado nesse grupo em relação a 2024. Esse montante decorre, principalmente, do reconhecimento das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, que somaram R\$ 15.978.491 mil, sendo R\$ 15.047.129 mil referentes ao Plano Financeiro e R\$ 931.363 mil ao Plano Previdenciário, refletindo a atualização atuarial das obrigações futuras do regime próprio de previdência.

R\$ Mil

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	AH%
Premiações	61.881	99.209	-37,63%
Resultado Negativo de Participações	10.705	2.025.281	-99,47%
Incentivos	661.105	668.260	-1,07%
Constituição de Provisões	16.801.239	4.110.489	308,74%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.882.269	5.505.492	-11,32%
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	22.417.199	12.408.731	80,66%

Fontes: SIAFE-Rio



03 - Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989.

Leis

LEI FEDERAL nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 8.200, de 28 de junho de 1991 - Dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários.

LEI FEDERAL nº 8.727, de 05 de novembro de 1993 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI FEDERAL nº 13.885, de 17 de Outubro de 2019 - Estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 287, de 4 de dezembro de 1979 - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009 - Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre forma de compensação de crédito inscrito em Dívida Ativa com Precatórios vencidos, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre a exclusão das multas e parte dos juros relativos a débitos inscritos em Dívida Ativa, e autorização para pagamento, parcelamento ou compensação com créditos de precatórios expedidos, e dá outras providências.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 147, de 27 de junho de 2013 - Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de requisições judiciais de pagamento e dá outras providências.

Decretos

DECRETO FEDERAL nº 6.976, de 7 de outubro de 2009 - Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 25.875, de 22 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre a extinção do Fundo da Dívida Pública e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 36.994, de 25 de fevereiro de 2005 - Incorpora ao Patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 40.155, de 17 de outubro de 2006 - Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os valores referentes ao fluxo do Fundes, ingressados a partir de Janeiro de 2007 e determina outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 41.528, de 31 de outubro de 2008 - Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 41.880, de 25 de maio de 2009 - Dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 42.011, de 28 de agosto de 2009 - Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os Royalties e Participação Especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.

DECRETO ESTADUAL nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010 - Disciplina a opção pelo regime especial de pagamento de precatórios, instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

DECRETO ESTADUAL nº 44.006, de 27 de dezembro de 2012 – Anula o Decreto Estadual nº 37.050, de 10 de março de 2005 - Torna sem efeito a Incorporação ao patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 – Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica.

DECRETO ESTADUAL nº 44.558, de 13 de janeiro de 2014 – Regulamenta a gestão dos bens móveis integrantes do patrimônio público do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 45.681, de 08 de junho de 2016 – Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 46.495, de 14 de novembro de 2018 - Dispõe sobre o controle dos recursos financeiros subtraídos das contas bancárias dos diversos órgãos e entidades do governo do estado do rio de janeiro em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o estado, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº 49970, de 11 de novembro de 2025 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº 50.102 de 14/01/2026, Estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira, e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Portarias

PORTARIA MINISTÉRIO DA FAZENDA nº 184, de 25 de agosto de 2008 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 438, de 12 de julho de 2012 – Aprova a alteração dos Anexos nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, revoga a Portaria STN nº 665, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 634, de 19 de novembro de 2013 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 548, de 24 de setembro de 2015 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 - Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA CONJUNTA STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 - Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL nº 877, de 18 de dezembro de 2018 – Aprova a Parte Geral e as Partes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 179, de 27 de março de 2014 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 no que tange ao ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado.

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 192, de 09 de dezembro de 2015 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no Decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, no que tange ao ajuste inicial e a amortização dos bens intangíveis do Estado.

PORTARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 001, de 28 de maio de 2018 – Define a data de início da operação exclusiva do Sistema Informatizado de Gestão de Bens Móveis do Estado do Rio de Janeiro – SBM RJ, para os bens móveis adquiridos, pelos órgãos e entidades que menciona.

PORTARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 002, de 20 de julho de 2018 – Altera a Portaria Conjunta CGE-SUBGEST Nº 001 de 28 de maio de 2018.

PORTARIA SUBCONT nº 011, de 11 de fevereiro de 2021 - Aprova as Inscrições de Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2020.

PORTARIA SUBCONT nº 006, de 12 de junho de 2019 - Normatiza as Atribuições sobre o Fluxo no Processo de Liquidação da Despesa.

PORTARIA SUBCONT nº 004 de 07 de dezembro de 2018 - Disciplina os Procedimentos Relativos ao Sistema Extrator de Informações do Siafe-Rio denominado Flexvision e a Criação de Gestores de Flexvision nos Órgãos e Entidades, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT nº 003 de 02 de outubro de 2018 - Dispõe Acerca das Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta Estadual e dos Fundos no Âmbito do Poder Executivo.

PORTARIA SUBCONT nº 001, de 02 de outubro de 2018 - Determina a Obrigatoriedade de Emissão da Declaração Anual do Contador, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT Nº 036, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - Aprova as inscrições de restos a pagar no exercício financeiro de 2025.

Resoluções

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40/ 01 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43/01 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP EC de 23/09/2016 - ESTRUTURA CONCEITUAL.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 01 de 21/10/2016 - Receita de Transação sem Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 02 de 21/10/2016 - Receita de Transação com Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 03 de 21/10/2016 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 04 de 25/11/2016 – Estoques.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 05 de 25/11/2016 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 06 de 22/09/2017 - Propriedade para Investimentos.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 07 de 22/09/2017 - Ativo Imobilizado.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 08 de 22/09/2017 - Ativo Intangível.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 09 de 22/09/2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 10 de 22/09/2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 11 de 18/10/2018 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 12 de 18/10/2018 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 13 de 18/10/2018 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 14 de 18/10/2018 - Custos de Empréstimos

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 17 de 18/10/2018 - Demonstrações Contábeis Consolidadas.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 18 de 18/10/2018 - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 23, de 21/11/2019 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.366/2011 - Aprova a NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL nº 3.922, de 25/11/2010 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

IPC - Instruções de Procedimentos Contábeis

IPC 00 - Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade

IPC 01 - Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar

IPC 02 - Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência

IPC 03 - Encerramento de Contas Contábeis no PCASP

IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial

IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro

IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário

IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos

IPC 11 - Contabilização de Retenções

IPC 12 - Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis

IPC 13 - Contabilização da Cessão de Direitos Creditórios

IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS

IPC 15 – Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

IPC16 – Benefícios Fiscais



04 - Considerações Finais

A Prestação de Contas representa um dos mais relevantes instrumentos democráticos de comunicação entre o governo e a sociedade, ao revelar, de forma clara, íntegra e tempestiva, os atos e fatos relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado. Nesse contexto, as **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025** assumem papel central, ao evidenciar a real situação das finanças públicas estaduais e permitir uma avaliação consistente do desempenho governamental.

Seu propósito é assegurar a transparência, fortalecer a responsabilização da administração pública e subsidiar a tomada de decisões estratégicas quanto à alocação de recursos, à proteção do patrimônio público e à sustentabilidade fiscal, além de garantir à sociedade o acesso a informações qualificadas sobre a gestão estatal.

A Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado - SUBCONT tem atuado de forma diligente e comprometida para assegurar que a elaboração dos demonstrativos contábeis observe, com rigor técnico, os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), bem como as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), ambos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Nesse sentido, apresentamos a Prestação de Contas de Governo do Excelentíssimo Senhor Governador, Cláudio Bomfim de Castro e Silva, referente ao exercício financeiro de 2025, consubstanciada nas demonstrações contábeis que refletem a transparência, a consistência e a qualidade da informação contábil produzida pelo Estado do Rio de Janeiro.

É imprescindível reconhecer o comprometimento, a competência e o elevado nível técnico de todos os colaboradores da SUBCONT, cuja atuação foi determinante para o êxito deste processo.

Por fim, registra-se o reconhecimento institucional a todos os envolvidos na construção deste trabalho, sob a liderança do Secretário de Estado de Fazenda, Juliano Pasqual, cujo esforço coletivo reafirma o compromisso do Estado com a transparência, a responsabilidade fiscal e a excelência na gestão pública.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
CRC 114428/O-0 RJ